

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

ALESSANDRA SALAMI MEDEIROS

ALTERNATIVAS PARA A AUDITORIA INDEPENDENTE DE ESTIMATIVAS  
CONTÁBEIS E SALDOS AFETADOS POR JULGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E  
COMO MINIMIZAR OS PROBLEMAS DA ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO

Porto Alegre  
2010

ALESSANDRA SALAMI MEDEIROS

ALTERNATIVAS PARA A AUDITORIA INDEPENDENTE DE ESTIMATIVAS  
CONTÁBEIS E SALDOS AFETADOS POR JULGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E  
COMO MINIMIZAR OS PROBLEMAS DA ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, com ênfase em Controladoria, modalidade profissionalizante.

Orientador: Prof. Dr. José Luiz dos Santos

Porto Alegre

2010



DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Responsável: Biblioteca Gládis W. do Amaral, Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS

M488a Medeiros, Alessandra Salami  
Alternativas para a auditoria independente de estimativas contábeis e saldos afetados por julgamento da administração e como minimizar os problemas da assimetria da informação / Alessandra Salami Medeiros. – Porto Alegre, 2010.  
95 f. : il.

Ênfase em Controladoria.

Orientador: José Luiz dos Santos.

Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Porto Alegre, 2010.

1. Auditoria . 2. Informação assimétrica. I. Santos, José Luiz dos. II. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Ciências Econômicas. Programa de Pós-Graduação em Economia. III. Título.

CDU 657.6

ALESSANDRA SALAMI MEDEIROS

ALTERNATIVAS PARA A AUDITORIA INDEPENDENTE DE ESTIMATIVAS  
CONTÁBEIS E SALDOS AFETADOS POR JULGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E  
COMO MINIMIZAR OS PROBLEMAS DA ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Mestre em Economia, com ênfase em Controladoria, modalidade profissionalizante.

Aprovada em Porto Alegre, 7 de fevereiro 2011.

---

Prof. Dr. José Luiz dos Santos - Orientador  
UNIFIN

---

Prof. Dr. Paulo Schmidt  
UFRGS

---

Prof. Dra. Luciane Alves Fernandes  
UNIFIN

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Pinheiro  
UNIFIN



## AGRADECIMENTOS

À minha família, pelo constante apoio e em especial, ao meu esposo Jairo e à minha mãe Aidêe pelo amor e dedicação sempre demonstrados;

À Instituição UFRGS, a todos os professores e colegas que contribuíram com a minha formação e pela excelência no cultivo da educação;

A empresa Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes, aqui representada pelos sócios e demais colegas de trabalho, pelo profissionalismo e apoio;

Aos meus amigos e colegas, pelas mensagens de incentivo nos momentos difíceis;

Ao professor José Luiz dos Santos, meu orientador, pela colaboração e ensinamentos recebidos; e

A todos que contribuíram para a realização dessa dissertação.

*Dedico essa dissertação aos meus amados filhos quadrigêmeos Antônio Carlos, Maria Eduarda, Ana Laura e Arthur Henrique que representam, ao mesmo tempo, a realização do meu maior sonho pessoal e a razão que me move em busca de outras conquistas profissionais.*



*“O futuro das organizações - e  
nações - dependerá cada vez mais  
de sua capacidade de aprender  
coletivamente”*

Peter Senge



## RESUMO

O ambiente contábil no Brasil experimentou um acelerado processo de aprimoramento, em busca dos atributos demandados pelos usuários das demonstrações contábeis, quais sejam: transparência, comparabilidade com as demais entidades e uniformidade com o mercado externo. De acordo com os últimos pronunciamentos contábeis emitidos, a contabilização das operações deve ser efetuada considerando a essência da operação em detrimento da forma e o exercício do julgamento profissional se faz presente em vários assuntos. Dada a relevância desses impactos nas demonstrações contábeis, o presente estudo tem por objetivo apresentar os procedimentos de auditoria requeridos pelas normas de auditoria independente em vigor no país para validação dos saldos que envolvem estimativas contábeis e/ou julgamentos da administração, considerando para tal o impacto da assimetria da informação que amplifica o risco de auditoria envolvido na análise desses saldos, dado ao caráter subjetivo dos mesmos.

**Palavras-chave:** Normas de auditoria. Estimativas contábeis. Saldos afetados por julgamento da administração. Assimetria da informação.



## ABSTRACT

The accounting standards in Brazil have experienced an accelerated improvement process, in search of the attributes defined by the users of the financial statements, which are: transparency, comparability with the other entities and uniformity with the foreign market. In agreement with the accounting pronouncements already issued, the accountancy of the operations should be made considering the essence of the operation instead of the formal aspects and the professional judgment has to be considered in several subjects. Given to the relevance of those impacts in the financial statements, the present study has for objective to present the auditing procedures requested by the independent audit rules for validation the balances that involve accounting estimates and/or management's judgments, considering for such the impact of the asymmetry of the information that amplifies the auditing risk involved in the analysis of those balances, given to the subjective character of the same ones.

**Keywords:** Audit rules. Accountant estimates. Management's judgments and accounting balances. Asymmetry of the information.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO.....	11
1.2 PROBLEMA .....	12
1.3 TEMA .....	13
1.4 JUSTIFICATIVAS DO ESTUDO PROPOSTO .....	13
1.5 OBJETIVOS DO ESTUDO .....	14
1.6 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA PARA A ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO E DELIMITAÇÕES DO ESTUDO .....	15
<b>2 REVISÃO DA LITERATURA.....</b>	<b>16</b>
2.1 A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE .....	16
2.2 O APRIMORAMENTO DAS NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA NO BRASIL .....	20
2.3 O IMPACTO DO USO DE ESTIMATIVAS E DOS JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO .....	22
2.4 ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO .....	34
2.5 AUDITORIA INDEPENDENTE DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.....	39
<b>3 PESQUISA EMPÍRICA.....</b>	<b>53</b>
3.1 BASE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA.....	54
3.2 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A COLETA DE DADOS .....	54
3.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....	55
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>60</b>

<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO A - Questionário para a coleta de dados.....</b>	<b>67</b>
<b>ANEXO B - Lista dos auditores selecionados para a pesquisa empírica .....</b>	<b>87</b>
<b>ANEXO C - Modelo de representação formal previsto no Apêndice 2 da NBC TA 580 – Representações Formais.....</b>	<b>94</b>

# 1 INTRODUÇÃO

O aprimoramento das normas contábeis demanda que o auditor esteja cada vez mais capacitado para planejar o trabalho de auditoria, contemplando os riscos decorrentes de julgamentos efetuados pela administração, Esses aspectos serão melhor explorados a seguir.

## 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Nos anos de 2009 e 2010, o mundo passou um penoso processo de recuperação dos efeitos causados pela crise financeira internacional deflagrada no ano de 2008, que assolou alguns setores da economia e trouxe, além da redução dos níveis de produção (PIB), uma importante queima da riqueza no mercado de capitais, decorrente das incertezas no mercado financeiro e restrição do crédito.

Paralelo a esse processo econômico, nesse mesmo período, o Brasil apresentou um importante avanço nas diretrizes contábeis em busca da convergência com as normas internacionais. Esse movimento foi acelerado a partir de dezembro de 2007 pela publicação da Lei nº 11.638/07, legislações complementares e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), os quais reforçaram a importância da análise da essência das operações, em detrimento da forma.

A respeito do assunto, o Guia 2009/2010 demonstrações financeiras e sinopse legislativa da Pricewaterhousecoopers (2010, p.1) define:

O amadurecimento do ambiente normativo contábil brasileiro se dá num momento em que o País se consolida cada vez mais como um importante player no cenário global. Trajetória que, ao que tudo indica, deve continuar, pois as perspectivas do ponto de vista da economia são muito positivas, ao contrário do que experimentamos no final do ano passado.

Santos (2010) complementa no seu texto de opinião intitulado “A globalização e as normas internacionais de auditoria” que para as entidades se desenvolverem no mercado de capitais globalizado, é necessário que apresentem as demonstrações contábeis de acordo com as exigências dos investidores internacionais e isso requer além da adequação às normas internacionais de contabilidade, uma padronização dos trabalhos de auditoria.

Adicionalmente Santos (2010, p.2) afirma no mesmo artigo:

O fato é que as Entidades que desejam estabelecer-se no mercado de capitais internacionais não podem, em hipótese alguma, ignorar as regras internacionais aplicáveis à atividade auditorial. Essas organizações são levadas a apresentar suas contas de acordo com as exigências dos investidores internacionais.

Nesse sentido, com vistas a atender à demanda do mercado de capitais que busca os atributos de transparência, comparabilidade das demonstrações contábeis e convergência com as práticas internacionais, as normas de auditoria aplicáveis no Brasil também estão sendo reeditadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) em consonância com as normas internacionais de auditoria originalmente emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC).

## 1.2 PROBLEMA

O contexto normativo que vem sendo aprimorado em atendimento aos padrões internacionais de contabilidade e de auditoria reforçou a importância da análise da essência das operações e o uso de estimativas contábeis e julgamentos pela administração é parte essencial no processo.

Conforme o artigo de Brito e Miranda (2009) “A auditoria independente como ferramenta para a identificação da contabilidade criativa”, o trabalho do auditor independente é necessário devido à falta de credibilidade das informações contábeis que possuem como fonte os funcionários das próprias organizações.

Entretanto, o que ocorre é que quando da execução dos trabalhos de auditoria independente, os auditores, por sua vez, também se deparam com os

problemas de assimetria na informação (externalidades) e essas assimetrias se tornam mais presentes quando do uso de estimativas e de julgamentos por parte da administração, por envolverem algum caráter subjetivo. Em decorrência dos riscos inerentes associados a essas análises, devem ser considerados no planejamento dos trabalhos de auditoria externa procedimentos específicos que auxiliem na minimização dessas assimetrias.

### 1.3 TEMA

O presente trabalho científico se propõe a estudar os procedimentos requeridos pelas normas em vigor para a auditoria de estimativas contábeis e saldos impactados por julgamentos da administração e avaliar dentre estes procedimentos quais auxiliam a minimizar os problemas advindos da assimetria da informação (considerando haver informações privilegiadas por parte da Entidade auditada).

### 1.4 JUSTIFICATIVAS DO ESTUDO PROPOSTO

Considerando o contexto normativo no Brasil, a elaboração desse estudo justifica-se pela relevância dos impactos das estimativas e julgamentos da administração no contexto das demonstrações contábeis e, por conseguinte, no trabalho de auditoria independente, haja vista que, quando da análise dessas estimativas, os auditores também se deparam com os problemas de assimetria na informação.

## 1.5 OBJETIVOS DO ESTUDO

O presente estudo objetiva considerar os seguintes aspectos:

### 1.5.1 Objetivo Geral

Identificar os procedimentos de auditoria previstos nas metodologias de trabalho de auditoria para minimização do risco de distorções nas demonstrações contábeis decorrentes da manipulação de estimativas e julgamentos da administração, considerando para tal os impactos da teoria da assimetria da informação que amplifica o risco envolvido na análise desses saldos contábeis.

### 1.5.2 Objetivos Específicos

- a) Listar os principais componentes das demonstrações contábeis que podem ser afetados, de forma relevante, pelo uso de estimativas contábeis e julgamentos da administração;
- b) Identificar os procedimentos requeridos pelas normas de auditoria para a validação dos saldos contábeis afetados por estimativas e/ou julgamentos da administração;
- c) Avaliar os procedimentos de auditoria que auxiliam na redução do risco da assimetria da informação, que pode ser manifestada através da seleção adversa e risco moral; e
- d) Mapear o grau de concordância dos auditores independentes cadastrados na CVM com os aspectos identificados através da revisão bibliográfica.

## 1.6 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA PARA A ELABORAÇÃO DA DISSERTAÇÃO E DELIMITAÇÕES DO ESTUDO

No desenvolvimento do estudo, foi utilizado o referencial teórico por meio de pesquisa bibliográfica junto a órgãos reguladores da matéria contábil e de auditoria no país, tais como: Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a revisão bibliográfica contempla estudo de livros técnicos, artigos científicos e textos de opinião que consideram os seguintes assuntos: auditoria de estimativas contábeis e saldos afetados por julgamentos da administração, acrescida de estudos relacionados à Teoria da Assimetria da Informação.

Complementarmente à revisão bibliográfica, foi efetuada uma pesquisa empírica junto aos auditores cadastrados na Comissão de Valores Mobiliários, com vistas a mapear o grau de concordância dos auditores com os aspectos primariamente identificados através da revisão bibliográfica.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

A seguir, encontra-se listado um breve referencial teórico que contempla aspectos relevantes e diretamente relacionados com os objetivos desta dissertação.

### 2.1 A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE

Os autores Mourad e Paraskevopoulos (2010, p. 10) afirmam: “O principal objetivo da contabilidade é o de fornecer as informações sobre a posição financeira, patrimonial, desempenho e alterações na posição financeira e patrimonial de determinada Entidade. As demonstrações contábeis são úteis para vasta gama de usuários na tomada de decisões”.

As demonstrações contábeis são divulgações efetuadas para os usuários, considerando os padrões definidos na norma contábil, com base substancialmente nas informações oriundas, substancialmente, da contabilidade e compreendem, conforme o CPC 26 (R1):

- a) o Balanço Patrimonial, que representa a posição financeira e patrimonial da Entidade;
- b) a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração do Resultado Abrangente que mensuram e divulgam o desempenho da Entidade;
- c) a Demonstração do Fluxo de Caixa que apresenta o fluxo de caixa gerado e consumido nas atividades operacionais, de financiamento e de investimento;
- d) a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, contemplando as variações no capital e outros componentes do patrimônio líquido;
- e) a Demonstração do Valor Adicionado, quando exigida legalmente, que apresenta como a riqueza foi gerada pela Companhia e distribuída entre os agentes; e

- f) Notas Explicativas que contemplam informações adicionais e relevantes, bem como as políticas e práticas contábeis aplicadas pela Entidade.

Adicionalmente, os autores Mourad e Paraskevopoulos (2010) definem que os principais usuários das demonstrações contábeis de uma Entidade são:

- a) os investidores institucionais e não institucionais que são os que fornecem capital de risco para uma Entidade;
- b) os trabalhadores e seus representantes;
- c) as Entidades financiadoras, principalmente composta por bancos ou outras Entidades de concessão de crédito; e
- d) o governo, que possui ferramentas específicas de fiscalização da Entidade.

Segundo Mourad e Paraskevopoulos (2010), existem duas premissas importantes para o preparo das demonstrações contábeis, quais sejam: a de que a contabilidade deve ser utilizada para registro de todas as informações da Entidade e a segunda premissa é de que a Entidade está em funcionamento, no curso normal dos negócios. A respeito desse assunto, o Pronunciamento Conceitual Básico cita que o princípio da competência também deve ser considerado como uma das premissas para o preparo das demonstrações contábeis.

Finalmente, os autores definem que as demonstrações contábeis devem compreender as seguintes características qualitativas:

- a) **Compreensibilidade:** ou seja, ser de fácil entendimento pelos diversos grupos de usuários das demonstrações contábeis;
- b) **Relevância:** tem a ver com a capacidade que a informação divulgada possui de auxiliar aos usuários no entendimento dos fatos;
- c) **Materialidade:** depende do entendimento da informação e do seu impacto sobre a posição financeira e patrimonial da Entidade; ou seja, segundo o Pronunciamento Conceitual Básico, uma informação é material se a sua omissão ou divulgação inadequada pode afetar a tomada de decisão dos usuários.
- d) **Confiabilidade:** as demonstrações contábeis possuem confiabilidade quando estão livres de erros materiais; e

- e) Comparabilidade: as demonstrações devem ser comparáveis através do tempo para prover as informações necessárias aos usuários, como forma de melhor avaliar o desempenho e identificar tendências.

Importante ponderar que o conjunto das demonstrações contábeis encontra-se substancialmente impactado pelo uso de estimativas e/ou julgamentos da administração, seja para o registro das transações e/ou para divulgação dos efeitos e informações complementares nas notas explicativas, conforme requerido pelas normas contábeis. Considerando a relevância dos impactos das estimativas contábeis e dos saldos afetados por julgamentos da administração nas demonstrações contábeis, um completo entendimento das operações ocorridas e análises das mesmas à luz das normas contábeis em vigor são pressupostos básicos para que as demonstrações contábeis apresentem a confiabilidade requerida pelos usuários internos e externos.

No artigo “Caracterização da Governança Corporativa no Brasil e a importância da evidenciação nos informes contábeis” os autores Custódio *et al.* (2006) efetuam uma reflexão da fundamentação teórica sobre a Firma, o Conflito de Agência, a Assimetria Informacional e a Teoria dos Contratos para fundamentar as suas análises. De acordo com as análises efetuadas, os autores concluem no próprio artigo que o estabelecimento de uma cultura empresarial predisposta à prestação de contas e à prática de divulgação das informações mais amplas é importante para que a prática de governança corporativa seja estabelecida e, segundo a opinião dos próprios autores, esse processo contempla a busca de divulgação de forma voluntária e não apenas para atendimento aos requisitos legais. No artigo foram trazidas as seguintes definições:

- a) Teoria da firma Lopes (2004 *apud* CUSTÓDIO *et al.*, 2006, p. 3):

Nos estudos e pesquisas sobre microeconomia a *firma* é um objeto de análise tradicional. Trata-se de empresa teórica, apresentada normalmente como uma unidade autônoma, que busca maximizar o capital empreendido, que extrai o máximo de seus ativos e que procura, frente à concorrência, ter condições de rivalizar e apropriar-se de espaços do mercado [...]. As empresas que de fato existem, são diferentes - em termos organizacionais – da firma encontrada na abordagem teórica da economia. Diferentemente de uma mera figuração, essas empresas têm vida e padecem com o conflito de agência entre os integrantes e também com o problema da assimetria informacional.

- b) Teoria do Conflito de Agência Lopes (2004 *apud* CUSTÓDIO *et al.*, 2006, p. 4):

[...] o conflito de agência “surge quando os agentes ligados à empresa possuem interesses contrastantes e ao colocar seus interesses pessoais em primeiro lugar acabam por prejudicar o andamento da organização”. Isso implica supor que quando o investidor (agente provedor do capital) e o executivo (agente responsável pela gestão empresarial) divergem sobre questões fundamentais à condução dos negócios ou exista entre eles um desalinhamento de interesses, tem-se um conflito de agência.

- c) Assimetria informacional Hendriksen e Van Breda (1999 *apud* CUSTÓDIO *et al.*, 2006, p. 4):

[...] esse problema existe e ocorre “quando nem todos os estados são conhecidos por ambas as partes e, assim, certas consequências não são por elas consideradas”. É o caso, por exemplo, dos acionistas minoritários de uma S.A. que não possuem o mesmo nível de informação dos executivos responsáveis pela gestão dos seus negócios, acerca dos planos, ações e questões do cotidiano da empresa.

- d) Finalmente, Lopes (2004 *apud* CUSTÓDIO *et al.*, 2006, p. 5) definem a Teoria dos Contratos, conforme abaixo:

[...] depreende-se que a gestão de contratos<sup>1</sup> constitui-se condição *sine qua non* para a continuidade de uma organização, pois da mesma forma que o investidor e o gestor, cada grupo de interessados na organização tem suas próprias e distintas aspirações. Segundo Sunder *apud* Lopes (2004) a Contabilidade é a via que pode tornar o contrato entre as partes mais harmônico se determinadas funções relativas a esses contratos forem executadas.

Em virtude desses aspectos e dos conflitos existentes entre as partes, os acionistas e usuários das demonstrações contábeis optam por contratar uma auditoria independente da administração para opinar sobre as demonstrações contábeis da Entidade, de forma a buscar maior credibilidade nos informes

contábeis. O que ocorre é que quando da execução dos seus trabalhos, o auditor também se depara com o problema da assimetria da informação, que será melhor explorado no capítulo 2.4 a seguir.

## 2.2 O APRIMORAMENTO DAS NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA NO BRASIL

Atendendo às demandas do mercado de capitais, as normas contábeis no Brasil estão sofrendo um importante processo de modernização, a partir da publicação da Lei 11.638/07 que altera e revoga dispositivos das Leis 6.404/76, 6.385/76, 10.303/01 e alterações posteriores e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à auditoria das demonstrações contábeis. A referida legislação, oriunda do projeto de Lei no 3.741/00 tem como principais propósitos a busca pela transparência, uniformização das práticas contábeis e a aderência às normas internacionais de contabilidade. Adicionalmente, a referida legislação traz a obrigatoriedade de auditoria para entidades ditas como de “grande porte”, quando atendidas certas métricas financeiras. Segundo a Lei 11.638/07, considera-se empresa de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).

A respeito do assunto, Iudícibus *et al.* (2010, p. 1) no *Manual de Contabilidade Societária*, aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC, definem de forma muito positiva o estágio de desenvolvimento da contabilidade:

Mas com a edição da Lei no. 11.639/08, da Medida Provisória MP 449/08 que se converteu na Lei 11.941/09, com a criação do CPC e da emissão de seus Pronunciamentos Técnicos, Interpretações Técnicas e Orientações, a Contabilidade brasileira está sofrendo outra “revolução”, provavelmente maior que a anterior [...].

As alterações trazidas pela nova legislação enfatizam a importância de que a contabilização das operações seja efetuada considerando a essência das operações em detrimento da forma sobre a qual as transações se revestem e determina a segregação entre a contabilidade societária e a contabilidade fiscal.

Ainda, a respeito do assunto Reis, Marlon e Ludícibus (2008, p. 12) concluem em seu artigo “Considerações sobre as mudanças nas demonstrações financeiras: Lei 11.638/07”:

Acredita-se que a atualização da Lei das Sociedades Por Ações, juntamente com o poder regulatório e interpretativo que a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) possui e essa última apoiada nos estudos e normas emanadas do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), irão levar o Brasil, aos poucos e com serenidade aos patamares mais altos de regulação contábil internacional. E, talvez, o Brasil possa, até, colaborar para que as normas emanadas pelo comitê internacional (IASB) sejam ainda mais aperfeiçoadas.

Com o principal objetivo de buscar a uniformização das normas contábeis adotadas internamente no Brasil pelos órgãos reguladores da matéria contábil, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) foi criado pela Resolução CFC nº 1.055/05 e contempla os esforços e comunhão de objetivos das seguintes entidades: ABRASCA; APIMEC NACIONAL; BOVESPA; Conselho Federal de Contabilidade; FIPECAFI e IBRACON. Adicionalmente, no próprio site do CPC encontra-se a seguinte definição:

O CPC tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela Entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

O primeiro documento emitido pelo CPC com base nas normas internacionais de contabilidade foi o Pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Segundo Ludícibus *et al.* (2010, p. 31) afirmam em sua obra, do ponto de vista de efetivo conteúdo, a grande diferença desse documento do CPC reside na sua maior aderência ao conceito da Primazia da Essência sobre a Forma.

O CPC emitiu até a data da última pesquisa, no dia 10 de outubro de 2010, o Pronunciamento Conceitual Básico, 41 Pronunciamentos técnicos, o Pronunciamento técnico PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas, 3 orientações técnicas e 14 interpretações técnicas. As referidas normas, cujos prazos de vigência encontram-se descritos nos respectivos normativos contábeis, foram ou estão sendo ratificados pelos órgãos reguladores da matéria contábil (CVM, CFC, , entre outros).

Finalmente, é importante considerar que no exercício findo em 31 de dezembro de 2010, todas as instituições financeiras (e ou equiparadas, conforme descrito na norma do Banco Central - BACEN) e Entidades de capital aberto (conforme enquadrado na respectiva norma do CVM) deverão preparar suas demonstrações consolidadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, conforme definido, respectivamente, no Comunicado do BACEN 14.259/06 e da Instrução CVM 457/07. Embora as normas contábeis adotadas no Brasil tenham sido aprimoradas em convergência com as normas internacionais de contabilidade, ainda existem algumas diferenças entre a prática local e as normas internacionais.

### 2.3 O IMPACTO DO USO DE ESTIMATIVAS E DOS JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Baseados nas normas internacionais de contabilidade, os pronunciamentos técnicos já emitidos pelo CPC enfatizam que a contabilidade deve considerar a análise da essência das operações e o uso de estimativas e de julgamentos por parte da administração é enfatizado em vários pronunciamentos. Nesse contexto, e conforme visualizado a seguir, as demonstrações contábeis da Entidade incluem estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares.

A respeito do assunto, Ludícibus *et al.* (2010) definem em sua obra que estimativas contábeis são parte essencial do processo de mensuração contábil, já que a incerteza é uma característica inerente à atuação das empresas e à dinâmica de mercado. Com isso, muitos itens são apurados com o uso de estimativas confiáveis, como por exemplo: perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisões para obrigações decorrentes de garantias, determinação da vida útil econômica de ativos depreciables, valor justo de ativos ou passivos financeiros, entre outros.

Dentre as estimativas contábeis previstas pelos novos pronunciamentos, a figura do valor justo ou do fair value encontra-se listado por inúmeras vezes.

A Resolução CFC Nº. 1.157/09 que aprova o Comunicado Técnico CT 03 – Esclarecimentos sobre as Demonstrações Contábeis de 2008 – define no item 123:

[...] valor justo corresponde ao valor de mercado para o caso de um mercado ativo com participantes independentes entre si, ou ao valor de mercado de instrumento similar na inexistência do primeiro ou, na seqüência, ao valor presente dos fluxos de caixa futuros ou, finalmente, ao calculado segundo algum modelo econométrico reconhecido.

Adicionalmente, segundo conceituado por Mourad e Paraskevopoulos (2010, p. 162), o termo valor justo ou fair value compreende: “[...] o montante pelo qual o ativo poderia ser trocado ou um passivo poderia ser liquidado entre partes que conhecem o negócio e que desejam efetuar a transação em condições normais de negócio”.

Ademais, os referidos autores confirmam que o conceito é amplamente difundido e atualmente existem estudos que comprovam que 70% das normas internacionais de contabilidade exigem ou incorporam elementos de valor justo na avaliação de ativos e passivos.

A respeito do assunto, o Pronunciamento conceitual básico, emitido pelo CPC e cujo objetivo é de discriminar conceitos básicos e fundamentais que orientam toda a disciplina contábil, cita que entre as características qualitativas das demonstrações contábeis, a prudência deve estar presente. Entretanto, o próprio pronunciamento efetua a seguinte ressalva acerca da influência dos julgamentos efetuados pela administração no item 37:

[...] Prudência consiste no emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos ou receitas não sejam superestimados e que passivos ou despesas não sejam subestimados. Entretanto, o exercício da prudência não permite, por exemplo, a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas, a subavaliação deliberada de ativos ou receitas, a superavaliação deliberada de passivos ou despesas, pois as demonstrações contábeis deixariam de ser neutras e, portanto, não seriam confiáveis.

Adicionalmente, o uso de estimativas contábeis também é previsto pelo pronunciamento ao explorar a confiabilidade para fins de mensuração. Segundo o referido pronunciamento, para o reconhecimento contábil de um item, é necessário que ele possua um custo ou valor e que esse possa ser determinado de forma confiável. O pronunciamento prevê ainda que, em alguns casos, o custo ou valor precisa ser estimado. Quando, entretanto, não puder ser feita uma estimativa razoável, o item não deve ser reconhecido no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado, sendo nesses casos divulgado o efeito nas notas explicativas ou suplementares.

Ademais, segundo o CPC 23, há que se obedecer a uma hierarquia entre políticas contábeis e estimativas contábeis, sendo que o uso de estimativas é parte essencial da preparação de demonstrações contábeis, não fazendo diminuir a sua confiabilidade. De acordo com o referido pronunciamento, uma alteração nas políticas contábeis demanda o ajuste dos períodos comparativos, para manter a comparabilidade entre os períodos. Entretanto, de acordo com o CPC 23, uma alteração na estimativa contábil não é considerada um erro e sim um ajuste no valor de um ativo, passivo ou do consumo periódico de um ativo, que resulta da avaliação atual das obrigações e benefícios futuros esperados associados a esses ativos e passivos. Ademais, segundo a norma, as alterações nas estimativas contábeis resultam de nova informação ou maior experiência e, portanto, não são correções de erros. Elas devem ser reconhecidas prospectivamente e contabilizadas no resultado do exercício.

Ludícibus *et al.* (2010, p. 469), ao citar o referido pronunciamento, define que as políticas contábeis são os princípios, as bases, as convenções, as regras e as práticas específicas aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação das demonstrações contábeis.

Já o Pronunciamento técnico CPC 26 (R1) define critérios para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, considerando os aspectos qualitativos como a comparabilidade com o exercício anterior. O referido pronunciamento define no item 20:

A entidade deve divulgar, no resumo das políticas contábeis significativas ou outras notas, os julgamentos exercidos na elaboração das demonstrações contábeis, os principais pressupostos relativos ao futuro, as principais fontes da incerteza das estimativas à data do balanço patrimonial que ensejem risco significativo de provocar modificação material no próximo exercício nos valores consignados nas demonstrações contábeis.

Para melhor exemplificação, foram listados alguns componentes contábeis nos quais o uso de estimativas e julgamentos da administração encontram-se presentes. Obviamente, a relação abaixo não considera a totalidade dos casos reproduzidos nos pronunciamentos contábeis, uma vez que não é objeto deste estudo esgotar esse assunto.

### **2.3.1 Ativos Financeiros**

O Pronunciamento técnico CPC 38 trata do reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros. Segundo o referido pronunciamento, os ativos financeiros deverão ser classificados nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado;
- b) Instrumentos mantidos até o vencimento;
- c) Empréstimos e recebíveis; e
- d) Ativos financeiros disponíveis para venda.

Ademais, segundo o referido pronunciamento, a Entidade deve avaliar, ao final de cada exercício, se existem evidências de que houve perda no valor recuperável de seus ativos financeiros. Se houver evidência de que tais perdas

existem, o Pronunciamento estabelece critérios para o teste de perda no valor recuperável e sua correspondente contabilização.

Conseqüentemente, o uso de estimativas nesses casos se faz presente na apuração do valor justo que serve como base para a mensuração e contabilização dos ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado e dos ativos financeiros disponíveis para venda, bem como no cálculo do valor de recuperação dos ativos financeiros em geral.

Adicionalmente, o CPC 38 trata em seu artigo 48 que a melhor evidência de valor justo é a existência de preços cotados em mercado ativo. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a entidade estabelece o valor justo usando uma técnica de avaliação. O objetivo de usar uma técnica de avaliação é estabelecer qual teria sido o preço da transação na data de mensuração em uma troca entre partes não relacionadas, sem favorecidos, motivada por considerações comerciais normais.

### **2.3.2 Contas a Receber de Clientes**

O Pronunciamento técnico CPC 12 especifica procedimentos para cálculo dos ajustes a valor presente dos saldos ativos e passivos de longo prazo e de curto prazo, quando os efeitos são julgados relevantes. De acordo com o referido pronunciamento, o julgamento da administração é exercido ao definir quais os componentes devem ser ajustados a valor presente, utilizando as melhores premissas que sustentam a taxa de desconto do fluxo de caixa futuro trazido a valor presente. O referido pronunciamento afirma:

Deve-se sempre atentar do mesmo modo para a confiabilidade. [...]. Nesse particular, o uso de estimativas e julgamentos acerca de eventos probabilísticos deve estar livre de viés. As premissas, os cálculos levados a efeito e os modelos de precificação utilizados devem ser passíveis de verificação por terceiros independentes, o que requer que a custódia dessas informações seja feita com todo o zelo e sob condições ideais. Para que terceiros independentes possam chegar a resultados similares ou aproximados daqueles produzidos pelo prestador da informação, condição essencial para o atributo confiabilidade, torna-se imperativo que o processo na origem seja conduzido com total neutralidade.

Adicionalmente, no componente de contas a receber, também é aplicável o uso de estimativas no cálculo da provisão para perda com clientes, conforme explorado a seguir no item que trata acerca das provisões.

### **2.3.3 Estoques**

O Pronunciamento técnico CPC 16 (R1) define a contabilização dos estoques e considera, entre outros aspectos que os estoques deverão estar contabilizados pelo custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O cálculo do valor de realização envolve estimativas contábeis, conforme descrito a seguir:

As estimativas do valor realizável líquido devem ser baseadas nas evidências mais confiáveis disponíveis no momento em que são feitas as estimativas do valor dos estoques que se espera realizar. Essas estimativas devem levar em consideração variações nos preços e nos custos diretamente relacionados com eventos que ocorram após o fim do período, à medida que tais eventos confirmem as condições existentes no fim do período.

### **2.3.4 Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda**

O Pronunciamento técnico CPC 31 define a contabilização de ativos não circulantes mantidos (colocados) para venda, além da apresentação e divulgação dos efeitos de operações descontinuadas. Segundo o referido pronunciamento, os ativos que satisfazem os critérios de classificação como mantidos para venda devem ser classificados no ativo circulante e mensurados pelo menor valor entre o valor contábil até então registrado e o valor justo menos as despesas de venda.

Obviamente, a definição do valor justo envolve julgamento da administração e deverá ser mensurado conforme critérios definidos na Resolução CFC Nº. 1.157/09, comentados anteriormente.

### **2.3.5 Propriedades para Investimento**

O CPC 28 define o tratamento contábil de propriedades para investimento (aquelas destinadas para obtenção de renda, para valorização ou para venda) e respectivos requisitos de divulgação. Segundo o referido pronunciamento, com algumas exceções, há exercício do julgamento da administração, ao prever que a Entidade poderá escolher, após o registro inicial, o método do valor justo ou o método do custo para avaliar as propriedades para investimento. Essa decisão deverá ser consistente no decurso do tempo.

### **2.3.6 Investimento**

O Pronunciamento técnico CPC 15 e Interpretação Técnica ICPC09 especificam critérios para a contabilização de combinações de negócios envolvendo entidades que não estejam sob controle comum. Essas normas definem, dentre outros aspectos, que o adquirente deverá reconhecer, obrigatoriamente, os ativos adquiridos e os passivos que passa a controlar pelos seus respectivos valores justos, mensurados na data de aquisição. O referido pronunciamento também aponta critérios para reconhecimento do goodwill por rentabilidade futura. Ademais, de acordo com o referido pronunciamento, a contabilização do goodwill por rentabilidade futura deverá estar suportada por premissas que envolvem o julgamento da administração no estudo da recuperabilidade futura do mesmo através dos fluxos projetados do negócio adquirido.

### **2.3.7 Ativos Intangíveis**

O CPC 04 define o tratamento contábil de certos ativos intangíveis. Segundo o referido pronunciamento, um ativo intangível deve ser reconhecido, dentre outros critérios, caso:

- a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da Entidade; e
- b) o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O pronunciamento prevê ainda o exercício do julgamento da administração ao definir que a Entidade deve avaliar a probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros utilizando premissas razoáveis e comprováveis em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil desse ativo.

Ademais, de acordo com o referido pronunciamento, ativos com vida útil indefinida não devem ser amortizados e deverão ser submetidos ao teste do impairment, conforme previsto pelo CPC 01 (R1), explicado no item 2.3.8, a seguir.

### **2.3.8 Imobilizado**

O Pronunciamento técnico CPC 27 define o tratamento contábil do ativo imobilizado, segundo o qual, o método de depreciação utilizado deve refletir o padrão de consumo, pela Entidade, dos benefícios econômicos futuros do ativo a que se refere. O método e as premissas que levam ao cálculo da depreciação precisam ser acompanhados ao longo da vida útil do ativo. Nesse caso, a importância do julgamento da administração se faz presente ao definir a vida útil a partir da seleção de premissas que representem adequadamente o cenário em que o bem se encontra inserido, bem como na definição do valor residual no término da vida útil do bem.

O uso de estimativas e julgamentos da administração também se faz presente no cálculo do “*impairment*”. O CPC 01 (R1) tem como objeto de estudo a redução dos ativos não monetários ao valor recuperável e prevê o registro de provisão para perda nos casos em que os mesmos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da Entidade (apurado via fluxo de caixa futuro) ou em sua eventual venda. Nesse caso, o pronunciamento prevê a utilização de estimativas para o cálculo dos fluxos de caixa futuros, bem como da provisão para perda (denominada *impairment*), sendo

que as premissas básicas para apuração do mesmo deverão ser divulgadas em notas explicativas complementares às demonstrações contábeis.

Ademais, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10, incentiva-se, fortemente, que na adoção inicial do Pronunciamento técnico CPC 27 seja adotado, como custo atribuído (*deemed cost*), o valor justo dos ativos. Essa opção é aplicável apenas e tão somente na adoção inicial, não sendo admitida revisão da opção em períodos subseqüentes ao da adoção inicial. A adoção do custo atribuído (*deemed cost*) envolve um julgamento importante pois o valor dos itens é determinado, dentre outros aspectos, considerando o estado de conservação dos bens.

### **2.3.9 Provisões**

O Pronunciamento técnico CPC 25 define critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriados a provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Ademais, o pronunciamento define que seja divulgada informação suficiente nas notas explicativas, para permitir o completo entendimento dos usuários das demonstrações contábeis.

Segundo o pronunciamento, uma provisão deve ser reconhecida quando, e apenas quando:

- a) uma entidade tem uma obrigação presente (legal ou não-formalizada) como resultado de um evento passado;
- b) é provável (ou seja, mais provável que sim do que não) que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação; e
- c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Esse Pronunciamento técnico ressalta que uma estimativa confiável não pode ser feita apenas em casos extremamente raros.

Conforme transcrito acima, segundo o pronunciamento, uma provisão deve ser reconhecida quando, entre outros aspectos, puder ser efetuada uma estimativa confiável do valor da obrigação. O pronunciamento ainda define que o valor

reconhecido como uma provisão deve representar a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

### **2.3.10 Imposto de Renda Diferido**

O CPC 32 trata do registro contábil de todos os tributos incidentes sobre o lucro. Conforme o referido pronunciamento, o uso de estimativas se faz presente à medida que o imposto de renda diferido ativo somente deve ser reconhecido na proporção da probabilidade em que seja realizado de acordo com as projeções efetuadas pela administração dos lucros tributáveis futuros. Obviamente, por envolver projeções futuras, o julgamento da administração é parte inerente do processo e deverá estar consubstanciado em premissas razoáveis.

### **2.3.11 Benefícios a Empregados**

O Pronunciamento técnico CPC 33 trata da contabilização pela Entidade patrocinadora dos planos de benefício definido. Conforme descrito na norma, a contabilização pela Entidade patrocinadora dos planos de benefício definido envolve a utilização de técnicas atuariais para estimar o montante de benefício obtido pelos empregados em troca dos serviços prestados no período corrente e nos anteriores. A norma ainda define:

Isso exige que a Entidade determine quanto de benefício é atribuível aos períodos corrente e anteriores e que faça estimativas (premissas atuariais) acerca de variáveis demográficas (tais como rotatividade e mortalidade dos empregados) e variáveis financeiras (tais como projeções de aumentos salariais e nos custos médicos) que influenciarão o custo do benefício.

Obviamente, por envolver expectativas futuras, a utilização de premissas adequadas são peças fundamentais para a confiabilidade dos cálculos e respectivos registros contábeis decorrentes dos passivos atuariais.

### **2.3.12 Arrendamentos**

O Pronunciamento técnico CPC 06 prescreve, para arrendatários e arrendadores, as políticas contábeis e divulgações apropriadas em relação a arrendamentos mercantis. Segundo o referido pronunciamento, um arrendamento mercantil é classificado como financeiro se forem transferidos substancialmente os riscos e benefícios inerentes à propriedade. Um arrendamento mercantil é classificado como operacional se não forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade.

Aqui, mais uma vez encontra-se previsto o exercício do julgamento por parte da administração, ao definir a correta classificação do arrendamento mercantil e, conseqüentemente, dos impactos contábeis dessa classificação nas demonstrações contábeis, uma vez que o arrendamento financeiro possui tratamento contábil totalmente distinto do arrendamento operacional.

### **2.3.13 Seguros**

O Pronunciamento técnico CPC 11 especifica o reconhecimento contábil para contratos de seguro por parte da Entidade que emite tais contratos (denominada no Pronunciamento como seguradora). O pronunciamento define:

A seguradora deve avaliar, a cada data de balanço, se seu passivo por contrato de seguro está adequado, utilizando estimativas correntes de fluxos de caixa futuros de seus contratos de seguro. Se essa avaliação mostrar que o valor do passivo por contrato de seguro (menos as despesas de comercialização diferidas relacionadas) e ativos intangíveis relacionados, está inadequado à luz dos fluxos de caixa futuros estimados, toda a deficiência deve ser reconhecida no resultado.

O referido pronunciamento prevê ainda a divulgação em notas explicativas das premissas utilizadas para cálculo das estimativas e a comparação destas com os eventos (sinistros) passados.

### **2.3.14 Receita de Serviços e de Contratos de Longo Prazo**

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 30, o reconhecimento da receita de serviços, com referência à proporção dos serviços executados relativos a uma transação, é usualmente denominado método da percentagem completada. Por esse método, a receita é reconhecida com base em estimativas nos períodos contábeis em que os serviços forem prestados. O reconhecimento da receita nessa base proporciona informação útil sobre a extensão da atividade e o desempenho dos serviços prestados durante o período.

Da mesma forma, o pronunciamento técnico CPC 17 define a contabilização de contratos de construção nas Entidades contratadas. A norma prevê entre outros aspectos que existem diversas modalidades de contratos, cabendo a cada um deles critérios específicos para reconhecimento das receitas e despesas conforme estimativas e premissas definidas pela administração. Aqui, o uso de estimativas para reconhecimento da receita é por várias vezes citado na norma. Para fins de exemplificação, temos os contratos na modalidade custo mais margem (cost plus), sendo que o reconhecimento contábil ocorre ao longo da execução, e obedece a critérios previstos na norma contábil. Nesse caso, o reconhecimento da receita e da despesa é feito pelo método da percentagem completada, calculada pela proporção dos custos contratuais incorridos em cada etapa e dos custos totais orçados, ou pela execução de proporção física do trabalho contratado ou pela medição do trabalho executado, conforme a natureza do contrato e dos custos de sua execução. O método da percentagem completada é aplicado cumulativamente a cada período contábil às estimativas de receitas e de custos do contrato. Por isso, os efeitos de alteração na estimativa da receita e dos custos do contrato, ou os efeitos de alteração na estimativa da conclusão do contrato são contabilizados como alteração na estimativa contábil.

### 2.3.15 Ativos Biológicos

O pronunciamento técnico CPC 29 define o tratamento contábil para os ativos biológicos e estabelece os parâmetros para a contabilização desses itens durante o período de crescimento, degeneração, produção e procriação. Segundo o pronunciamento, a contabilização desses ativos deverá ser efetuada pelo valor justo menos as despesas previstas na venda desses ativos, desde o reconhecimento inicial, exceto quando esse valor justo não estiver disponível.

## 2.4 ASSIMETRIA DA INFORMAÇÃO

Canuto e Ferreira Júnior (1999) definem no seu artigo intitulado “Assimetrias de informação e ciclos econômicos: Stiglitz é keynesiano?”, que as assimetrias ocorrem quando uma das partes envolvidas na transação contempla mais informações do que a outra e podem ocorrer em dois momentos:

Anterior à transação – explicado pelo modelo de seleção adversa que trata de problemas de informações imperfeitas associadas à transação e que impactam diretamente na tomada de decisão dos agentes envolvidos;

Posterior à transação – explicado pelo modelo de risco moral que procura explorar a mudança do comportamento dos agentes envolvidos (indivíduos) depois que sejam formalizadas as transações (firmado os contratos).

Em linha com essa definição, o site amplamente consultado por investidores do mercado de capitais investorwords define da seguinte forma a existência de assimetria da informação: “É a condição na qual algumas informações relevantes são conhecidas por alguns, mas não são de conhecimento de todas as partes envolvidas”.

Ademais, segundo o mesmo site, a assimetria da informação faz com que os mercados tornem-se ineficientes, uma vez que os participantes não possuem acesso a todas as informações necessárias para a tomada de decisão.

Assim, a existência de informações privilegiadas (que não é de conhecimento de todas as partes envolvidas no processo) pode se manifestar de duas formas:

- a) Seleção adversa: Conforme o site moneyinstructor, a seleção adversa ocorre porque algumas pessoas, como os gerentes e outros agentes internos da Entidade podem saber mais sobre a condição atual e as perspectivas futuras da Entidade do que investidores externos. Logo, como detentores de informações privilegiadas, esses agentes podem influenciar os critérios de contabilização e de divulgação das informações, gerando impacto negativo na tomada de decisões pelos demais usuários das demonstrações contábeis;
- b) Risco moral: Conforme o mesmo site moneyinstructor, esse problema ocorre por causa da separação entre propriedade e controle que caracteriza grande parte das Entidades. Um gerente pode tomar determinadas vantagem e justificar a deteriorização do desempenho da Entidade em virtude de fatores que vão além de seu controle e, se isso ocorrer, os investidores da Entidade serão prejudicados pelo declínio no valor de suas ações.

As externalidades sejam elas decorrentes da seleção adversa (quando há informações privilegiadas) ou do risco moral (quando há mudança de comportamento de um dos agentes envolvidos) maximizam a possibilidade de ocorrência de distorções ou erros relevantes nas demonstrações contábeis. Essas distorções podem especialmente ser manifestadas nas estimativas contábeis e nos saldos afetados por julgamentos da administração, dado ao caráter subjetivo que permeia essas análises.

Conforme Bonatto (2008) define em seu texto de opinião intitulado “Apresentando a teoria da informação assimétrica”, usualmente os mercados apresentam assimetria da informação. Isso ocorre por duas razões: é impossível determinar a qualidade de um bem antes que o mesmo seja adquirido; e é muito custoso monitorar o comportamento de todos os agentes envolvidos nesse mercado.

Adicionalmente Stiglitz<sup>1</sup> (2000 *apud* BONATTO, 2008, p. 2) afirma:

---

<sup>1</sup> STIGLITZ, Joseph E. The Contributions of the Economics of Information to Twentieth Century Economics. **Quarterly Journal of Economics**, v. 463, p. 1441-79, 2000.

[...] o reconhecimento que (i) a informação é imperfeita, (ii) que a obtenção de informação pode ser custosa, (iii) que as assimetrias de informação são importantes, e (iv) que a extensão desta assimetria é afetada pelas ações das firmas e dos indivíduos, teve uma implicação profunda na ciência econômica e tem fornecido explicações concretas para fenômenos sociais e econômicos que de outra forma seriam mais difíceis de serem compreendidos. (STIGLITZ,(2000<sup>2</sup> *apud* BONATTO, 2008, p. 2).

Segundo Bonatto (2008), a assimetria da informação ocorre quando as informações são privadas. Já nos casos em que as informações tornam-se públicas e de conhecimento de todos os agentes envolvidos no processo, o risco de ocorrência da assimetria na informação é eliminado.

#### **2.4.1 Assimetria da informação apresentada através da seleção adversa**

Pinto Jr. e Pires (2000) efetuam uma reflexão no seu artigo “Assimetria de Informações e Problemas Regulatórios” sobre o custo do acesso à informação, que maximiza a ocorrência da seleção adversa. Os mesmos ilustram o exemplo da indústria de seguros, o qual também é amplamente repetido na literatura. De acordo com os escritores, as seguradoras não podem se basear na taxa média de incidência de sinistros para estabelecer seus preços. A fim de evitar os problemas da assimetria da informação, a seguradora estabelece o seu preço levando em conta o custo de ocorrência de sinistro entre os consumidores mais propensos. Em função disto, vários consumidores (com menor propensão à utilização do seguro) deixam de participar do mercado, pois teriam que desembolsar um preço muito alto relativamente ao risco envolvido.

Adicionalmente, os mesmos autores afirmam no artigo “Assimetria de Informações e Problemas Regulatórios”, que a assimetria de informações é um dos grandes problemas a serem enfrentados no processo de regulação das Entidades. Segundo os autores, os agentes reguladores dependem de informações econômico-financeiras e operacionais das Entidades e dadas as especificidades dessa análise, a melhor fonte para obtenção desses dados são as próprias Entidades reguladas.

---

<sup>2</sup> STIGLITZ, Joseph E. The Contributions of the Economics of Information to Twentieth Century Economics. **Quarterly Journal of Economics**, v. 463, p. 1441-79, 2000.

Adicionalmente, a busca dessas informações pode tornar-se um processo oneroso para o regulador e, na maior parte dos casos, não é de interesse das Entidades reguladas. O referido artigo ainda afirma que há um aspecto que transcende o aspecto técnico que é o de que o regulador não conhece todas as atividades da Entidade Regulada e tem de fazer com que a Entidade cumpra com seus objetivos contratuais, sem ter controle e pleno conhecimento das atividades exercidas pela Entidade.

Partindo desse mesmo referencial, no tocante à auditoria de estimativas contábeis e saldos afetados por julgamentos da administração, existe um desequilíbrio nas informações disponíveis entre os seguintes agentes:

- a) a administração - responsável pelo preparo das demonstrações contábeis, pela definição das políticas contábeis e seleção das premissas; e
- b) o auditor independente – responsável por avaliar a adequação do efeito contábil dessas estimativas e das divulgações efetuadas à luz das normas contábeis em vigor.

Fazendo um paralelo com a atividade de auditoria independente, os problemas relacionados à obtenção das informações listado no artigo Assimetria de Informações e Problemas Regulatórios também são identificados no decurso dos trabalhos de auditoria, uma vez que as premissas e informações relevantes são, em grande parte, oriundas da própria Entidade. Em relação a esse aspecto e como forma de garantir a integridade, a confiabilidade e fidedignidade das informações fornecidas pela Entidade auditada, a Norma NBC TA 580 prevê a entrega de representações formais por parte dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis (administração). A obtenção de representações formais, nos termos previstos pela norma, além de ser um procedimento obrigatório de auditoria, auxilia na redução da assimetria da informação decorrente de seleção adversa. Esse aspecto será melhor abordado no próximo capítulo que tratará acerca dos testes de auditoria previstos pelas normas em vigor.

### 2.4.2 Assimetria da informação apresentada através do risco moral

Pinto Jr. e Pires (2000, p. 5) também afirmam no seu artigo *Assimetria de Informações e Problemas Regulatórios* que o risco moral se baseia na ação dos agentes. Dessa forma, segundo os autores, a ênfase a ser dada nesses casos é a moral dos consumidores, que podem tomar certos comportamentos de forma a aumentarem ou diminuïrem a probabilidade de ocorrência do aspecto em questão.

Adicionalmente, segundo os mesmos autores, a teoria institucionalista (WILLIAMSON, 1985) advoga como uma possível solução compensatória frente ao risco moral o estabelecimento de mecanismos de monitoramento do processo de execução do contrato, de forma a perceber os comportamentos inapropriados antes de os mesmos ocorrerem. Além disso, são sugeridos contratos de incentivos, buscando incentivar comportamentos positivos, além da criação de joint ventures entre as partes, com vistas a buscar a integração de ambas as partes na gestão conjunta de ativos.

Por fim, Duarte (2008, p. 33) afirma em sua dissertação intitulada *O Acordo de Basileia e a emissão de dívida subordinada: uma análise das políticas prudenciais sob o enfoque da Assimetria Informacional* que a assimetria informacional se faz presente em dois lados da operação bancária, quais sejam:

- a) os depositantes não possuem conhecimento sobre o risco de crédito dos tomadores de empréstimos, uma vez que a qualidade do portfólio do banco é uma informação privada; e
- b) os depositantes e correntistas podem retirar os seus recursos dos bancos a qualquer momento e essa informação é desconhecida pela instituição financeira.

Nos aspectos acima listados, a assimetria da informação se demonstra através da mudança de comportamento da outra parte envolvida.

Aqui, novamente, ao traçar um paralelo com a atividade de auditoria independente, a assimetria da informação também se manifesta, uma vez que ao aceitar a proposta de trabalho, o auditor independente não possui pleno conhecimento do real risco de auditoria envolvido na auditoria dessas

demonstrações contábeis, uma vez as reais intenções da administração e o comportamento dos próprios gestores não são plenamente previsíveis.

Acerca desse aspecto e como forma de mitigar esse risco, a norma NBC PA 01 define que na análise da aceitação de um trabalho de auditoria e/ou da continuação de um trabalho já existente é requerido que o auditor independente conclua sobre a integridade dos principais proprietários, do pessoal-chave da administração e dos responsáveis pela governança da entidade, ou seja, faça uma análise da reputação dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis. Ponderados os aspectos aqui tratados, uma adequada avaliação da integridade dos proprietários da Entidade e dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis, além de ser um procedimento obrigatório segundo as normas em vigor, auxilia na redução do risco de assimetria da informação decorrente do risco moral.

Adicionalmente, acerca do mesmo assunto, a NBC TA 240 que trata da responsabilidade do auditor em relação a fraudes, no contexto da auditoria das demonstrações contábeis, define que o auditor deverá sempre agir com ceticismo profissional, para avaliar o risco de fraude nas demonstrações contábeis. Segundo a NBC TA 240, deve ser uma preocupação constante do auditor a avaliação da integridade dos administradores. Caso for identificado algum assunto relevante, o mesmo deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos de governança corporativa e o auditor deverá refletir sobre o impacto dos mesmos nos seus trabalhos. Esses aspectos relacionados serão analisados no próximo capítulo que versa a respeito dos procedimentos de auditoria.

## 2.5 AUDITORIA INDEPENDENTE DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO

Segundo afirma Almeida (2009) em seu livro *Auditoria: Um curso Moderno e Completo*, a auditoria externa surgiu como parte da evolução do sistema capitalista, à medida que as empresas precisavam captar recursos com terceiros para expandir as suas atividades. Os financiadores de capital (terceiros), por sua vez, passaram a exigir que as informações contábeis das empresas fossem examinadas por

profissionais com reconhecida capacidade técnica, para evitar a manipulação de informações. Assim surgiu a figura do auditor externo ou auditor independente.

A auditoria independente das demonstrações contábeis constitui na execução de um conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão de relatório sobre a adequação das demonstrações contábeis em relação às práticas contábeis aceitas no Brasil. Um exame de auditoria das demonstrações contábeis compreende os seguintes principais procedimentos, conforme divulgado no Portal de Contabilidade (AUDITORIA..., 2010):

- a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Entidade;
- b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e
- c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Pinho (2007, p. 5) comenta em seu livro *Fundamentos de Auditoria* que a palavra auditoria é de terminologia inglesa (*auditing*) e deriva do termo auditor, ou aquele que ouve e complementa:

Em um conceito adaptado da America Accounting Association, a auditoria pode ser entendida como o campo do saber voltado para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo sistemático de obtenção de evidências que visam aquilatar o grau de conformidade das práticas e afirmações frente aos padrões estabelecidos e à comunicação dos resultados aos diversos interessados.

Segundo Pinho (2007), para a emissão de uma opinião, o auditor requer mais do que a aplicação de técnicas. É necessário o desenvolvimento de habilidades e o julgamento profissional do auditor exige sensatez, perspicácia e capacitação, não apenas o domínio de técnicas de execução do trabalho.

Acrescentaria aqui um aspecto amplamente discutido na literatura e obrigatório para o exercício da profissão de auditoria contábil: o da independência em relação à entidade auditada. A capacitação aliada à independência seriam os

pilares para a credibilidade demandada pelos usuários das demonstrações contábeis.

Adicionalmente, o Portal de Contabilidade define a auditoria contábil externa ou independente da seguinte forma: “[...] a auditoria independente é uma atividade que utilizando-se de procedimentos técnicos específicos tem a finalidade de atestar a adequação de um ato ou fato com o fim de imprimir-lhe características de confiabilidade” (AUDITORIA..., 2010).

Segundo Santos, Schmidt e Gomes (2006), a profissão de auditoria exige a obediência aos princípios éticos sendo apoiados nos seguintes itens: independência, fundamentalmente se baseia em independência, integridade, eficiência e confidencialidade.

No Brasil, a auditoria das demonstrações contábeis não é obrigatória para todas as entidades, mas abrange um grande número delas. Para fins de exemplificação, seguem alguns órgãos de supervisão que definem a obrigatoriedade de auditoria independente das demonstrações contábeis das entidades por eles supervisionados:

- a) Comissão de Valores Mobiliários: fiscaliza as atividades no mercado de valores mobiliários e determina a auditoria das demonstrações contábeis para as Companhias abertas que negociarem títulos nesse mercado;
- b) Banco Central do Brasil: fiscaliza as atividades das instituições financeiras e equiparadas e também submete a essas entidades a obrigatoriedade da auditoria independente das suas demonstrações contábeis, por intermédio da aplicação das resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN);
- c) SUSEP: fiscaliza a constituição e o funcionamento das sociedades seguradoras, de capitalização, entidades de previdência privada aberta e resseguradores, na qualidade de executora da política traçada pelo CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados). A SUSEP também submete a essas entidades a obrigatoriedade da auditoria independente das suas demonstrações contábeis.
- d) Agência Nacional de Energia Elétrica: fiscaliza o funcionamento das empresas do setor elétrico e também submete a obrigatoriedade de auditoria independente às entidades por ela reguladas.

Ademais, com o advento da Lei 11.638/07, a auditoria independente das demonstrações contábeis passou a ser exigida para todas as Entidades definidas como de grande porte, assim configuradas como sendo as sociedades sob controle comum que possuem no exercício social anterior ativo total superior a duzentos e quarenta milhões de reais ou receita bruta anual superior a trezentos milhões de reais. Para essas entidades, independentemente da forma como são constituídas, a norma define que são aplicáveis as disposições da Lei 6.404/76 sobre a escrituração, elaboração das demonstrações contábeis e obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

De acordo com o Ludícibus *et al.* (2010, p. 7), as demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração da empresa e são assinadas pelo contabilista devidamente autorizado. O parecer dos auditores independentes sobre elas é de fundamental importância e obrigatório em certas circunstâncias. A obra também comenta que ainda é relativamente baixo o número de empresas que se preocupa com a transparência e credibilidade das suas demonstrações contábeis e submete seus balanços para o exame dos auditores independentes e os divulga, mesmo não tendo obrigatoriedade legal. Essa situação, segundo os autores do Manual, contrasta drasticamente com países de economias mais avançadas. O Brasil, ainda é considerado um dos menos auditados no mundo dos negócios.

A respeito do assunto, os autores Santos, Schmidt e Gomes (2006, p. 16) na obra Fundamentos de Auditoria Contábil afirmam:

Finalmente, é importante destacar que um sistema transparente de informações e de prestações de contas com uma atuação maior da auditoria contribuirá para a segurança dos negócios, para a redução de riscos e da inadimplência, permitindo, em reação disso, menores taxas de juros. Além disso, contribuirá para a diminuição da corrupção e da sonegação de impostos e, conseqüentemente, para a melhoria de nosso país, em termos de atratividade de capitais e de investimentos internacionais, bem como, de aumento da sua competitividade.

Já segundo afirma Almeida (2009) em sua obra *Auditoria: Um Curso Moderno e Completo*, o objetivo do auditor externo ou independente é emitir a sua opinião sobre as demonstrações financeiras examinadas e para atingir esse objetivo, o auditor independente deverá planejar adequadamente o seu trabalho, avaliar o

sistema de controle interno da empresa e executar os demais procedimentos, conforme previsto pelas normas de auditoria.

As normas de auditoria têm por finalidade estabelecer as diretrizes comportamentais e técnicas para a execução dos trabalhos. A respeito do assunto, é importante ressaltar que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), órgãos reguladores da matéria no país, têm trabalhado em conjunto na convergência com os padrões internacionais da prática de auditoria independente. Como resultados desse esforço já foram emitidos vários pronunciamentos a partir de 2009, cujos prazos iniciais de vigência de cada norma encontram-se destacados nos respectivos normativos.

Para fins de exemplificação, encontram-se listados a seguir alguns procedimentos de auditoria previstos pelas normas técnicas diretamente relacionadas ao objeto de estudo desse trabalho, qual seja a validação das estimativas contábeis e de saldos afetados por julgamentos da administração e como minimizar o risco de assimetria da informação relacionado a esses saldos contábeis.

A Norma de auditoria NBC TA 200 aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.203/09 define no item 3:

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável. No caso da maioria das estruturas conceituais para fins gerais, essa opinião expressa se as demonstrações contábeis estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro.

A referida norma cita ainda as limitações inerentes de um trabalho de auditoria no item A 45:

O auditor não é obrigado e não pode reduzir o risco de auditoria à zero, e, portanto, não pode obter segurança absoluta de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante devido a fraude ou erro. Isso porque uma auditoria tem limitações inerentes, e, como resultado, a maior parte das evidências de auditoria que propiciam ao auditor obter suas conclusões e nas quais baseia a sua opinião são persuasivas ao invés de conclusivas.

Contudo, embora existam essas limitações inerentes ao trabalho de auditoria das demonstrações contábeis, é obrigação do auditor planejar e executar os trabalhos conforme previsto pelas respectivas normas de auditoria.

Complementarmente, o autor Almeida (2009, p. 62) pondera em sua obra a importância da avaliação do ambiente de controles internos da empresa auditada:

As normas de auditoria geralmente aceitas, referentes ao trabalho no campo estabelecem que o auditor deve avaliar o sistema de controle interno da empresa auditada, a fim de determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.

De acordo com a mesma obra, tanto menor será o volume de testes substantivos quanto maior for o resultado auferido através da avaliação do sistema de controles internos da empresa auditada. Em termos de volume de horas a serem gastas, espera-se que uma auditoria baseada nos testes de controles seja mais eficiente do que uma auditoria baseada unicamente em testes substantivos.

A norma NBC PA 01 – Controle de Qualidade para Firms (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores Independentes, aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.201/09 trata de certos requisitos e responsabilidades específicas do auditor em relação aos procedimentos de controle e qualidade da auditoria das demonstrações contábeis.

Segundo a referida norma, além da análise dos aspectos relacionados à independência, sigilo profissional e capacitação técnica, o encarregado pela auditoria das demonstrações contábeis deverá analisar um conjunto de informações antes de aceitar um trabalho com um novo cliente, ao decidir sobre continuar um trabalho existente, e ao considerar sobre aceitar um novo trabalho de um cliente existente. Essas análises que auxiliam nas conclusões sobre a aceitação e a continuidade do relacionamento com aquele trabalho encontram-se descritas a seguir:

- a) análise da integridade dos principais proprietários, do pessoal-chave da administração e dos responsáveis pela governança da entidade;
- b) avaliar se a equipe de trabalho é competente e possui a habilidade necessária, incluindo tempo de experiência e recursos;

- c) se a firma e a equipe de trabalho podem cumprir as exigências éticas relevantes e
- d) assuntos importantes levantados durante os trabalhos de auditoria atuais ou anteriores e suas implicações para a continuidade do relacionamento.

De acordo com o *site* Fórum do Investidor, a Informação Assimétrica se encontra com a teoria dos jogos ao concluir que a reputação seria um dos principais fatores para diminuir a disparidade de informações. Outra forma de diminuir a assimetria de informações, segundo o mesmo site seria através da sinalização de mercado. Nesse aspecto, um adequado estudo da integridade dos principais proprietários, do pessoal-chave da administração e dos responsáveis pela governança da entidade, nos termos previstos pela norma NBC PA 01 acima descrita, além de ser um procedimento obrigatório para fins de auditoria, auxilia na redução da assimetria da informação na empresa auditada decorrente do risco moral. Em outras palavras, se um aprofundado estudo da reputação dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis não revelar aspectos tendenciosos, é reduzido o risco de que no futuro esses mesmos responsáveis apresentem desvios de comportamento intencionais com reflexos negativos nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, conforme explorado a seguir, é importante manter o contínuo monitoramento do comportamento da administração, mesmo após a contratação do trabalho, aspectos esses que serão melhor abordados no estudo da NBC TA 240 que trata do risco de fraudes nas demonstrações contábeis.

As normas de auditoria reconhecem, ainda, que estimativas contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade. Entretanto, o auditor deve assegurar-se da razoabilidade dessas estimativas, individualmente consideradas, quando estas forem relevantes. Tal procedimento inclui, além da análise da fundamentação matemático-estatística dos procedimentos utilizados pela Entidade na quantificação das estimativas, a coerência destas com o comportamento dos itens estimados em períodos anteriores, com as práticas correntes em Entidades semelhantes, com os planos futuros da Entidade, com a conjuntura econômica e, finalmente, com as projeções da alta administração revistas e validadas pela alçada competente.

Adicionalmente, as normas de auditoria prevêm que a auditoria das demonstrações contábeis não tem por objetivo precípuo a descoberta de fraudes. Todavia, o auditor independente deve considerar a possibilidade de sua ocorrência. A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraude e erros é da administração da Entidade, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis. Aqui cabe um ponto de atenção em relação aos saldos que envolvam estimativas e/ou julgamentos da administração, onde, dada a subjetividade dessas análises, há maior probabilidade de ocorrência de fraudes e/ou irregularidades.

Acerca do assunto, os autores Santos; Schmidt e Gomes (2006, p. 76) definem:

O objetivo de um exame normal de auditoria sobre as demonstrações contábeis é expressar uma opinião acerca da propriedade das mesmas e, portanto, não é destinado especificadamente a desvendar fraudes e outras irregularidades. Todavia, ao efetuar o seu exame, o auditor deve estar alerta à possibilidade da existências dessas; quando identificadas, o auditor deve estudar a sua relevância e os possíveis efeitos em relação às demonstrações contábeis em exame.

Ainda a respeito desse assunto, a NBC TA 240, que trata da responsabilidade do auditor em relação a fraudes no contexto da auditoria das demonstrações contábeis, define que o auditor deverá sempre agir com ceticismo profissional, para avaliar o risco de fraude nas demonstrações contábeis, embora já tenha ocorrido preliminarmente uma análise da integridade da administração e dos proprietários da empresa nos termos previstos pela NBC PA 01.

Caso for identificado algum assunto relevante relacionado a fraudes, o mesmo deverá ser levado ao conhecimento dos órgãos de governança corporativa da entidade auditada e o auditor deverá refletir sobre o impacto dos mesmos nos seus trabalhos e no relatório da auditoria, podendo até, de acordo com a gravidade do caso, gerar dúvidas em relação à confiabilidade das representações efetuadas pela administração (sejam elas verbais ou formais). Ademais, nos casos mais graves, o auditor deverá refletir sobre continuidade dos trabalhos. Copiamos a seguir

exemplos previstos pela norma NBC TA 240, que podem colocar em dúvida a capacidade de o auditor continuar o trabalho de auditoria:

- a) A entidade não toma a ação apropriada com referência a uma fraude, considerada pelo auditor como necessária nas circunstâncias, mesmo no caso em que a fraude não é relevante para as demonstrações contábeis;
- b) A consideração do auditor dos riscos de distorção relevante decorrente de fraude e dos resultados da auditoria indica risco significativo de fraude relevante e generalizada e
- c) O auditor tem preocupação significativa quanto à competência ou integridade da administração ou dos responsáveis pela governança.

A partir do exposto, conclui-se que é obrigação do auditor efetuar uma análise da integridade da administração antes de aceitar os trabalhos, mas o assunto deverá ser continuamente monitorado, nos termos previstos pela NBC TA 240. Esse monitoramento do comportamento da administração pode auxiliar na redução do risco de assimetria da informação manifestada através do risco moral.

De fato, dada à relevância dos impactos das estimativas contábeis e de julgamentos efetuados pela administração no contexto das demonstrações contábeis, considerando o risco inerente de que as estimativas contemplem erros materiais e, como forma de minimizar os problemas advindos da assimetria da informação, as normas de auditoria definem que o auditor deverá considerar, no planejamento da auditoria, procedimentos específicos para cobertura e redução dos riscos inerentes aplicados a esses julgamentos contábeis, conforme explicado a seguir.

As provisões consolidam alguns dos principais impactos dos julgamentos da administração. O autor Almeida (2009) sugere os seguintes procedimentos de auditoria para o componente de provisões:

- a) Preparar o papel de trabalho com os saldos iniciais, movimentações e saldos finais;
- b) Conferir os saldos iniciais com o saldo auditado no exercício anterior;
- c) Inspeccionar a documentação comprobatória dos pagamentos efetuados no período;

- d) Conferir os cálculos, a natureza das provisões constituídas no ano e, quando aplicável, cruze os respectivos valores com a demonstração do resultado do exercício e

Conferir o saldo final apurado com o saldo contabilizado na data.

Adicionalmente, segundo o mesmo autor, a revisão dos pagamentos efetuados no mês subsequente ao do encerramento e a revisão de transações registradas no passivo no mês subsequente ao do fechamento podem revelar passivos omitidos e não contabilizados no adequado período de competência.

A NBC TA 540, aprovada pela Resolução do CFC no. 1.223/09 trata da auditoria de estimativas contábeis, inclusive do valor justo e de divulgações relacionadas. Segundo a referida norma, baseada nas normas internacionais de auditoria, o auditor deverá obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para:

- a) avaliar e validar se as estimativas contábeis, incluindo as de valor justo, registradas ou divulgadas nas demonstrações contábeis, são razoáveis e
- b) se as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis são adequadas, no contexto da estrutura de relatório financeiro aplicável.

Em adição, a referida norma sugere que sejam divulgadas nas notas explicativas as seguintes informações:

- a) premissas utilizadas;
- b) método de estimativa utilizado, incluindo qualquer modelo aplicável;
- c) base para a seleção do método de estimativa;
- d) efeito de quaisquer mudanças sobre o método de estimativa em relação ao período anterior e
- e) fontes e implicações da incerteza de estimativa.

Conforme a NBC TA 540, essas divulgações são relevantes para que os usuários entendam as estimativas contábeis reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações contábeis. Adicionalmente, a norma define que deverão ser obtidas evidências apropriadas de auditoria para verificar se as divulgações estão corretas e apropriadas com as exigências da estrutura de relatório financeiro aplicável.

De acordo com a NBC TA 540, para cada estimativa contábil, o auditor deverá efetuar a avaliação de risco de distorção relevante, considerando o grau de incerteza envolvida na análise daquela estimativa contábil, os controles em uso pela

administração e o desfecho das estimativas contábeis consideradas nas demonstrações financeiras do exercício anterior. Adicionalmente, de acordo com a referida norma, o auditor deverá planejar procedimentos adicionais de auditoria como forma de obter suficientes e apropriadas evidências para avaliar se as estimativas contábeis em uso pela Entidade são coerentes com as circunstâncias e apropriadamente divulgadas. A norma também cita que a administração é responsável por elaborar as estimativas contábeis e que essas estimativas geralmente podem ser influenciadas por incertezas, eventos com probabilidade de ocorrência e o uso de julgamentos. Cabe ao auditor, contudo, avaliar o grau de “tendenciosidade da administração” e se for caso, avaliar o risco de fraude nas demonstrações contábeis em conexão com o previsto pela norma NBC TA 240.

A mesma norma ainda faz a previsão que o risco de auditoria pode aumentar quando transações ou saldos envolverem julgamento importante. Ademais, poderá haver, segundo a referida norma, um risco maior de erro no preparo do material usado como base para tais julgamentos, uma vez que essas informações, muitas vezes baseadas em caráter subjetivo, não são submetidas aos mesmos sistemas de controles usualmente utilizados pela Entidade. Dessa forma, o auditor deverá entender de uma forma mais detalhada como a Entidade monitora esse risco e efetuar testes específicos para a cobertura desse risco.

Reiterando os aspectos já mencionados anteriormente, as normas de auditoria requerem que seja obtida evidência apropriada e suficiente sobre como são calculadas as provisões para perdas com clientes e com estoques, estimativas que envolvam a realização dos tributos diferidos, estimativa dos valores a serem desembolsados nas contingências trabalhistas, cíveis e tributárias, além dos julgamentos acerca da marcação a fair value de instrumentos financeiros amplamente divulgados, entre outros. Ademais, é de responsabilidade do auditor, obter evidências se as estimativas em uso pela contabilidade são razoáveis e aceitáveis dentro do contexto em que as operações ocorrem e dadas às circunstâncias impostas pelas normas reguladoras.

Para a obtenção de um adequado conjunto de evidências que suportam a auditoria desses saldos, os seguintes procedimentos são sugeridos:

- a) Revisão e teste dos processos usados pela administração para desenvolver a estimativa;

- b) Avaliação e validação da base de dados e das premissas nas quais as estimativas contábeis estão baseadas;
- c) Validação dos cálculos envolvidos na apuração da estimativa contábil;
- d) Comparação das estimativas efetuadas no exercício atual com períodos comparativos e com informações divulgadas no mercado (externas à Entidade) para crítica das premissas utilizadas pela administração;
- e) Avaliação do processo de aprovação das estimativas efetuadas pela administração e
- f) Na análise dos eventos subseqüentes, atentar para fatos contabilizados após o encerramento do exercício, mas que pela ocorrência do fato gerador devem ser contabilizados retroativamente e, portanto, podem impactar as demonstrações contábeis nos exercício em análise.

Conforme sugerido acima, durante o processo de análise das estimativas contábeis, também é importante considerar o resultado da avaliação do ambiente de controles da Entidade e de eventos subseqüentes. Estes últimos podem muitas vezes confirmar a estimativa efetuada inicialmente ou indicar que o conjunto de premissas utilizadas para o cálculo das estimativas contábeis estava equivocado.

Obviamente, a determinação de uma estimativa de contabilidade pode ser simples ou complexa dependendo da natureza do tipo de operação a qual se refere. Porém, para a auditoria de estimativas complexas, pode ser requerido um alto de conhecimento especializado. Nos casos complexos, a consulta a especialistas externos à Entidade auditada como atuários, engenheiros, advogados, peritos, entre outros, é fortemente recomendada pela norma.

Já a norma de auditoria NBC TA 240 que trata sobre o risco de fraude nas demonstrações contábeis define como risco chave de auditoria para todas as Entidades o risco de que a administração possa sobrepor ou tornar inefetivo (burlar) o ambiente de controles da Entidade e para tanto, o auditor deverá executar procedimentos específicos para:

- a) avaliação e validação dos lançamentos manuais e outros ajustes efetuados na contabilidade;
- b) entendimento e validação das estimativas contábeis; e

c) compreensão das operações ocorridas fora do curso normal dos negócios da Entidade.

Adicionalmente, como forma de garantir a confiabilidade das informações prestadas pela administração, a Norma NBC TA 580 – Representações Formais, aprovada pela Resolução CFC No. 1.227/09 define no item 11:

[...] o auditor deve solicitar à administração que forneça representação formal confirmando de que forneceu ao auditor todas as informações e permitiu os acessos necessários conforme entendimentos nos termos do trabalho de auditoria [...] e que todas as transações foram registradas e estão refletidas nas demonstrações contábeis [...].

No Anexo III desta dissertação, foi considerado o modelo de carta de representação previsto no Apêndice 2 da NBC TA 580. Ademais, a referida norma define que, no caso de a administração não fornecer as devidas representações formais, o auditor deverá discutir esse assunto com a administração e com os responsáveis pela Governança, reavaliar a integridade da administração e avaliar o impacto dessas negativas na confiabilidade das representações recebidas (formais ou verbais) e das evidências obtidas em geral. Ademais, a norma prevê ainda que o auditor deverá endereçar o assunto, inclusive determinando o possível efeito sobre o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis.

Conforme o artigo de Azevedo e Shikida (2004) “Assimetria de informação e o crédito agropecuário: o caso dos cooperados da Coamo-Toledo”, o nível de assimetria de informações entre tomadores e emprestadores de crédito pode ser reduzido mediante a adoção de estratégias que maximizem a proximidade entre tomadores e emprestadores, o que pode baixar os custos de financiamento. Fazendo um paralelo com a atividade de auditoria independente, as representações formais, nos termos previstos pela NBC TA 580, além de representarem um procedimento obrigatório para fins de auditoria, aproximam os auditores e empresas auditadas, à medida que servem de formalização de certas informações relevantes prestadas pela administração no decurso dos trabalhos de auditoria independente. Para fins de exemplificação, podem ser consideradas nas representações formais a lista todas as instituições financeiras e dos consultores jurídicos da empresa

auditada, garantindo a formalização da totalidade das informações prestadas em relação a esses dois assuntos.

Ainda relacionado ao processo de comunicação, é importante destacar que a NBC TA 260 – Comunicação com os Responsáveis pela Governança, aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.209/09 define a necessidade de comunicação de determinados aspectos relevantes da auditoria pelo auditor externo aos responsáveis pela Governança de cada Entidade auditada. Obviamente, a norma define que os responsáveis pela Governança serão definidos de acordo com o porte e a complexidade de cada entidade, podendo ser o Comitê de Auditoria ou até mesmo o diretor financeiro, dependendo do contexto da Entidade auditada.

Entre os objetivos previstos pela norma, encontram-se previstas as seguintes responsabilidades:

- a) o auditor deverá reportar claramente aos responsáveis pela Governança uma visão geral dos trabalhos planejados, contemplando alcance e época em que os trabalhos serão executados;
- b) cabe ao auditor obter dos responsáveis pela governança informações relevantes para o curso da auditoria das demonstrações contábeis;
- c) o auditor deverá fornecer aos responsáveis pela governança um retorno tempestivo sobre o aspectos relevantes identificados no decurso dos trabalhos de auditoria; e
- d) cabe ao auditor promover uma comunicação com os responsáveis pela Governança.

A respeito desse aspecto, nos casos em que os responsáveis pela Governança forem plenamente independentes em relação à administração da Entidade auditada, a efetiva comunicação entre as partes (auditor independente e responsáveis pela Governança) maximiza a eficiência dos trabalhos e minimiza os riscos de assimetrias no processo em relação à administração da Entidade auditada.

Isso ocorre à medida em as que distorções e aspectos relevantes identificados no curso dos trabalhos de auditoria são levados não somente ao conhecimento da administração da entidade (parte interessada), mas sim aos órgãos de governança externos e independentes em relação a esta, que possuam total autonomia para a tomada de decisões.

### 3 PESQUISA EMPÍRICA

Em complemento à revisão bibliográfica, foi efetuada uma pesquisa aplicada via coleta de dados junto aos auditores independentes cadastrados junto à CVM (pessoa física ou jurídica), com vistas a identificar a percepção dos auditores em relação aos assuntos tratados nesse trabalho científico.

Silva e Menezes (2001, p. 20) definem o significado da pesquisa no livro *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*:

[...] é um conjunto de ações propostas para encontrar a solução para um problema, que têm por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo.

Adicionalmente, conforme o site *Pedagogia em Foco*, a pesquisa empírica produz e analisa os dados e oferece maior concretude às argumentações, segundo o qual, o significado dos dados empíricos depende do referencial teórico, mas estes dados agregam, principalmente por facilitarem a aproximação prática.

Ademais, a referida pesquisa foi assim classificada considerando as classificações propostas por Gil (1991 *apud* SILVA; MENEZES, 2010):

<b>Aspecto</b>	<b>Classificação</b>
Natureza	Pesquisa aplicada
Abordagem do problema	Pesquisa qualitativa
Objetivos	Pesquisa descritiva
Procedimentos técnicos utilizados	Levantamento de dados, Pesquisa participante e Estudo de caso

Quadro 1 - Classificação da pesquisa

Fonte: Elaborada pela autora a partir de Gil (1991 *apud* SILVA; MENEZES, 2010).

### 3.1 BASE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PESQUISA EMPÍRICA

Para a execução da pesquisa de coleta de dados, foi utilizada como base de seleção a relação de todos os auditores cadastrados na CVM contemplando os registros de pessoa física e de pessoa jurídica. Os dados foram obtidos em consulta efetuada ao site da instituição (<http://www.cvm.gov.br/>), no link participantes do mercado, em 10 de julho de 2010. Através desse levantamento, foram localizados 441 registros.

Para o critério de seleção, foram desconsiderados os registros que não possuíam Companhia auditada cadastrada e os registros que não possuíam e-mails de contato cadastrados na CVM, perfazendo 81 registros.

Os demais registros foram integralmente selecionados, totalizando 360 itens, ou 82% da amostra original. Os auditores selecionados para a pesquisa encontram-se listados no Anexo II a esta dissertação.

### 3.2 METODOLOGIA UTILIZADA PARA A COLETA DE DADOS

- a) Na primeira parte do questionário foram consideradas 6 perguntas com vistas à coleta de informações cadastrais sobre a Empresa de auditoria e o cadastro do responsável pelo preenchimento da pesquisa;
- b) Na segunda parte do questionário foram elaboradas 14 afirmações relacionadas ao estudo de auditoria das estimativas contábeis e assimetria da informação, onde foi solicitado o grau de concordância dos auditores com cada uma das afirmações ali descritas, segundo a escala de Likert que apresenta uma série de cinco proposições entre as quais: concorda totalmente, concorda, nem concorda nem discorda, discorda, discorda totalmente;
- c) Na terceira parte do questionário foram sugeridos alguns procedimentos de auditoria, sendo requerido aos auditores informar dentre os procedimentos listados quais eram usualmente utilizados pelas suas Empresas de

auditoria no processo de validação de estimativas contábeis e de saldos afetados por julgamentos da administração; e

- d) Já a última parte do questionário investigou o histórico de erros ou fraudes decorrentes de assimetria da informação especialmente direcionada aos componentes influenciados por estimativas e ou julgamentos da administração. Para a execução dessa análise, foram formuladas 3 questões, solicitando o grau de concordância dos auditores com cada abordando uma das afirmações ali descritas, segundo a escala de Likert, conforme explicado no item (b) acima.

O questionário, exemplificado no Anexo I, foi preparado e enviado para os 360 auditores selecionados conforme critério descrito acima e enviado por e-mail, por intermédio da ferramenta de pesquisa SurveyMonkey ([www.surveymonkey.com](http://www.surveymonkey.com)).

### 3.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Dos 360 entrevistados selecionados, apenas 20 (ou 6%) da amostra responderam ao questionário.

Em virtude do reduzido número de respostas, as mesmas não foram consideradas capazes e suficientes para responderem ao problema e objetivos da pesquisa. Contudo, em conjunto com os resultados auferidos na pesquisa teórica, auxiliaram no entendimento do tema dessa dissertação e na validação das principais questões. Nesse sentido, o aspecto mais relevante foi observar que de uma forma geral, as respostas auferidas junto aos auditores (fundamentalmente alicerçada no conhecimento prático dos mesmos) ratificou algumas conclusões já previamente mencionadas no decorrer do estudo (estas, por sua vez, oriundas da revisão bibliográfica de normas relacionadas ao exercício da profissão e livros e artigos técnicos).

Importante ponderar que o Anexo I à dissertação contempla a totalidade das questões enviadas aos auditores, bem como, a compilação dos resultados auferidos.

Primeiramente, observou-se que grande parte dos questionários respondidos é oriundo de pequenas empresas de auditoria. Conforme resposta à questão 6,

aproximadamente 95% das respostas provêm de empresas de auditoria que possuem até 100 funcionários.

A relevância do estudo do assunto foi ratificada através das questões 23 e 24, onde 58% dos entrevistados que responderam ao questionário confirmaram que, respectivamente, durante o decurso de seus trabalhos, já foram identificados erros e ou fraudes decorrentes de assimetria da informação e esse mesmo percentual de respostas afirmou que os erros e ou fraudes foram identificados em componentes que envolvessem estimativas contábeis e/ou julgamentos da administração.

A compilação dos resultados permitiu as seguintes conclusões:

- a) Os auditores concordam que é responsabilidade primária da administração a contabilização de estimativas contábeis e/ou julgamentos da administração e a adoção de um adequado sistema contábil e de controles internos, sendo, contudo, necessário que o auditor planeje procedimentos para avaliar a adequação dos saldos contábeis que envolvam estimativas e julgamentos, contemplando respostas ao risco de fraudes. Essa conclusão foi baseada nas questões 7 e 8 e contemplam índices de concordância de, respectivamente, 93% e de 80%;
- b) Ao abordar o risco da assimetria da informação no decurso dos trabalhos de auditoria, 80% dos auditores consideraram a assimetria da informação um risco de auditoria na questão 10, enquanto que 66% dos que responderam a pesquisa afirmam que já ocorreram exemplos concretos em que houve a incidência da mesma na questão 9. Adicionalmente, 73% dos entrevistados afirmam na questão 11 que há maior probabilidade de ocorrência de assimetria da informação em componentes que envolvam estimativas e ou julgamentos da administração, sendo necessários procedimentos específicos para mitigação desse risco e 80% afirmam que o risco de auditoria tende a aumentar nesses componentes contábeis, conforme destacado pela questão 15. Ainda acerca do assunto, conforme destacado pela questão 17, 73% dos auditores concordam que o auditor deverá planejar procedimentos adicionais de auditoria como forma de obter evidências suficientes e apropriadas para reduzir o risco de assimetria da informação e avaliar se as estimativas contábeis em uso

pela Entidade são coerentes com as circunstâncias e estão apropriadamente divulgadas.

c) Adicionalmente, ao refletir sobre os procedimentos de auditoria que podem reduzir o risco de ocorrência da assimetria da informação foram obtidos os seguintes resultados:

- na questão 12, 87% dos auditores concordam em usar a análise da reputação dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis (análise da integridade dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis), nos termos previstos pela NBC PA 1. Esse aspecto envolve a análise da honestidade e da ética dos proprietários e da alta administração. A respeito do assunto, nas questões 13 e 14, 67% dos entrevistados confirmam que já foram rejeitados novos trabalhos de auditoria e outros 47% confirmam ter descontinuado trabalhos de auditoria, dado ao resultado negativo auferido através da avaliação da integridade dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis, ratificando a relevância do tema tratado. Adicionalmente, 60% dos que responderam a pesquisa confirmaram na questão 19 que a análise da integridade dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis nos termos previstos pela NBC PA 1 auxilia a reduzir o risco de auditoria decorrente de assimetria da informação.
- Outros 67% salientaram na questão 18 que a obtenção de representações formais nos termos previstos pela NBC TA 580 também auxiliam a reduzir o risco de assimetria da informação;
- Já na questão 20, outros 87% também confirmaram que a efetiva comunicação com os responsáveis pela Governança, nos termos previstos pela NBC TA 260, também auxilia a reduzir o risco de ocorrência de assimetria da informação no processo de auditoria das demonstrações contábeis.

d) Ao abordar os procedimentos em uso pela empresa de auditoria para validação das estimativas contábeis e saldos afetados por julgamentos da administração, na questão 21, os itens que foram mais apontados (com 91,7% das citações) são:

- Revisão e teste dos processos em uso pela administração para desenvolver a estimativa;
  - Avaliação e validação da base de dados e das premissas nas quais as estimativas contábeis estão baseadas; e
  - Validação dos cálculos envolvidos na apuração da estimativa contábil.
- e) Contudo, ao questionar sobre os procedimentos de auditoria que auxiliariam a reduzir o risco de assimetria da informação, na questão 22, os seguintes itens foram mais apontados pelos entrevistados (com 66,7% das citações):
- Revisão e teste dos processos em uso pela administração para desenvolver a estimativa;
  - Avaliação e validação da base de dados e das premissas nas quais as estimativas contábeis estão baseadas;
  - Comparação das estimativas efetuadas com períodos comparativos e com informações divulgadas no mercado (externas à Entidade) para comparação; e
  - Avaliação do processo de aprovação das estimativas efetuadas pela Administração.

No tocante a esse aspecto, foi identificado que nem todos os procedimentos referenciados pelos próprios auditores como os principais mitigatórios para o risco de assimetria da informação são amplamente utilizados na prática para validação das estimativas contábeis, conforme Quadro 2.

<b>Procedimento de auditoria</b>	<b>(%) Indicado como redutor do risco de assimetria da informação – Questão 22</b>	<b>(%) Utilizado na prática para validação de estimativas contábeis e saldos da administração – Questão 21.</b>
Revisão e teste dos processos em uso pela administração para desenvolver a estimativa	66,7%	91,7%
Avaliação e validação da base de dados e das premissas nas quais as estimativas contábeis estão baseadas	66,7%	91,7%
Comparação das estimativas efetuadas com períodos comparativos e com informações divulgadas no mercado (externas à Entidade) para comparação	66,7%	75,0%
Avaliação do processo de aprovação das estimativas efetuadas pela Administração	66,7%	33,3%

Quadro 2 - Análise dos procedimentos de auditoria

Fonte: Dados obtidos da própria pesquisa enviada aos auditores, cujos resultados encontram-se formalizados no Anexo I.

Finalmente, a questão 25 buscou abordar o grau de concordância dos auditores acerca da suficiência dos procedimentos previstos pelas normas de auditoria. No tocante a esse aspecto, 75% dos entrevistados entendem que os procedimentos são suficientes, enquanto que, apenas 8% discordam da afirmação.

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira parte do estudo revelou que o ambiente normativo no Brasil encontra-se em importante fase de aprimoramento, em aderência às melhores práticas e em convergência com as normas internacionais de contabilidade e de auditoria, em atendimento às expectativas dos usuários do mercado de capitais, que primam pela transparência, comparabilidade e uniformidade entre as práticas em uso. Como reflexo das mudanças ocorridas nas normas contábeis, o uso de estimativas contábeis e do julgamento da administração (por parte da entidade) são cada vez mais requeridos para a adequada e correta avaliação da essência das operações e contabilização das mesmas. Embora haja algum grau de subjetividade inerente ao processo, conceitos como neutralidade e objetividade devem permear a análise e a contabilização dessas operações. O estudo também demonstrou que a assimetria da informação se faz presente e gera um risco adicional de auditoria dos saldos que envolvam estimativas e/ou julgamentos da administração, dado ao caráter subjetivo inerente desses componentes contábeis.

A segunda parte do estudo revelou que um adequado planejamento de auditoria considerando os procedimentos obrigatórios previstos pelas normas de auditoria também auxilia a reduzir o risco de auditoria decorrente da assimetria da informação manifestada através da seleção adversa e/ou risco moral nos componentes contábeis que envolvam estimativas e/ou julgamentos da administração. Dentre os procedimentos sugeridos para mitigar o risco de assimetria da informação, merecem destaque:

- a) análise da integridade dos principais proprietários, do pessoal-chave da administração e dos responsáveis pela governança da entidade quando da aceitação de um trabalho (análise da reputação nos termos previstos pela NBC PA 01);
- b) entendimento e validação do ambiente de controles, utilização de estimativas independentes, comparação com o histórico, consultas a especialistas externos à Entidade (nos termos previstos pela NBC TA 540);
- c) obtenção de representações formais por parte da administração (nos termos previstos pela NBC TA 580) e

- d) uso de ceticismo profissional na análise do risco de fraudes nas demonstrações contábeis, além da reavaliação constante da integridade e ética da administração (nos termos previstos pela NBC TA 240);

O estudo também revelou que embora o aprimoramento do cenário normativo esteja em fase de consolidação, ainda há um importante caminho a ser percorrido no tocante ao completo entendimento e aplicabilidade das normas contábeis e de auditoria preparadas em conexão com as normas internacionais, sendo muito positivo, nesse sentido, os movimentos já demonstrados por parte dos órgãos reguladores. Por conseguinte, pela complexidade e subjetividade dos assuntos e dos processos aqui tratados, a utilização de um adequado sistema de controles internos na Entidade auditada, bem como, do constante treinamento dos profissionais envolvidos no preparo das demonstrações contábeis e na auditoria desses números são peças chaves para a completa aplicabilidade das normas.

Por fim, contemplando as considerações obtidas nessa dissertação (tanto provenientes da revisão bibliográfica quanto da pesquisa empírica junto aos auditores), parece que a questão chave para o problema concentra-se principalmente no aspecto ético. Ou seja, cabe ao auditor cumprir com os requisitos aplicáveis ao exercício da profissão, executar a totalidade dos procedimentos obrigatórios descritos nas normas de auditoria, agir com independência, ética e ceticismo profissional e planejar e executar uma auditoria adequadamente, aplicando adequadamente os procedimentos mínimos descritos nas normas. Agindo dessa forma, mitigar-se-ia também o risco de ocorrência de assimetria da informação nos componentes que envolvem estimativas contábeis e/ou julgamentos da administração, uma vez que foi verificado através do estudo que os procedimentos previstos pelas normas de auditoria criam mecanismos de controle e podem reduzir o risco de assimetrias no processo. Cabe aqui a própria ressalva efetuada pela NBC TA 200, em que numa auditoria, pelas próprias limitações do trabalho, o risco de distorção das demonstrações contábeis nunca é reduzido à zero, mas pode ser substancialmente reduzido caso o trabalho de auditoria seja planejado e executado adequadamente conforme as normas aplicáveis.

No mais, a literatura existente no país correlacionando os temas de auditoria contábil e assimetria da informação ainda é muito incipiente. Novos estudos a

respeito da matéria poderão revelar outros aspectos não contemplados nessa dissertação.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Editora: Atlas, 2009.

AUDITORIA independente: características. In: **Portal de Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/auditoria.htm>>. Acesso em: 18 jul. 2010.

AZEVEDO, Charles Marcelo de; SHIKIDA, Pery Francisco Assis. Assimetria de informação e o crédito agropecuário: o caso dos cooperados da Coamo-Toledo (PR). **Revista Economia Sociologia Rural**, Brasília, v. 42, n. 2, p. 267-292, apr./jun. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-20032004000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20032004000200005)>. Acesso em: 11 set. 2010.

BAFFI, Maria Adelia Teixeira. Modalidades de pesquisa: um estudo introdutório. **Pedagogia em Foco**, Petrópolis, 2002. Disponível em: <<http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/met02a.htm>>. Acesso em: 18 jul. 2010.

BONATTO, Alexsandro Rebello. **Apresentando a teoria da informação assimétrica**. 2008. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/apresentando-a-teoria-da-informacao-assimetrica/26724/>>. Acesso em: 6 jul. 2010.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 11.638/07, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccvil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccvil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm)>. Acesso em: 28 jul. 2010.

BRITO, Vanessa Matias de; MIRANDA, Carla Cristina Ferreira de. **A Auditoria independente como ferramenta para a identificação da contabilidade criativa**. 2009. Disponível em: <[http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2009/anais/arquivos/0195\\_0674\\_01.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/0195_0674_01.pdf)>. Acesso em: 12 set. 2010.

BROEDEL, Alexandro Lopes. **A informação contábil e o mercado de capitais**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

CANUTO, Otaviano; FERREIRA JR., Reynaldo R. Assimetrias de informação e ciclos econômicos: Stiglitz é keynesiano? **Ensaio da FEE**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 7-42, 1999. Disponível em: <<http://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/viewfile/1949/2325>>. Acesso em: 6 jul. 2010.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos técnicos emitidos**. Disponível em: <<http://www.CPC.org.br/pronunciamentosIndex.php>>. Acesso em: 1 jul. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e de Auditoria**. Brasília: CFC. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>>. Acesso em: 1 jul. 2010.

CUSTÓDIO, Marcos Aurélio. *et al.* Caracterização da governança corporativa no Brasil e a importância da evidência nos informes contábeis. In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE. 6., 2006, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP, 2006. Disponível em: <<http://www.congressousp.fipecafi.org/artigos62006/354.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2010.

DUARTE, Gustavo França de Seixas. **O Acordo de Basiléia e a emissão de dívida subordinada**: uma análise das políticas prudenciais sob o enfoque da Assimetria Informacional. 100f. 2008. Dissertação (Mestrado em Economia) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14894/000667938.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 6 jul. 2010.

FÓRUM do investidor. Disponível em: <<http://exame2.com.br/forum/viewtopic.php?t=5534&highlight=&sid=ef18e0da0b75c611d505141aacbbfef6>>. Acesso em: 11 set. 2010.

INFORMATION Asymmetry. In: **InvestorWords.com**. Disponível em: <[http://www.investorwords.com/2461/information\\_asymmetry.html](http://www.investorwords.com/2461/information_asymmetry.html)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. In: **MoneyInstructor.com**. Disponível em: <<http://www.moneyinstructor.com/art/infoasymmetry.asp>>. Acesso em: 30 jun. 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. *et al.* (Coord.). **Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC.** São Paulo: Atlas, 2010.

MODELO de parecer de auditoria sem ressalva. In: **Portal de Contabilidade.** Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/modelos/parecer.htm>>. Acesso em: 12 set. 2010.

MOURAD, Nabil Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. **IFRS: introdução às normas internacionais de contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2010.

PINHO, Ruth Carvalho de Santana. **Fundamentos de auditoria: auditoria contábil; outras aplicações de auditoria.** São Paulo: Atlas, 2007.

PINTO JR., Helder Q.; PIRES, Melissa Cristina Pinto. **Assimetria de informações e problemas regulatórios.** 2000. Disponível em: <<http://www.ppge.ufrgs.br/giacomo/arquivos/eco02036/pintojr-pires-2000.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2010.

PRICEWATERHOUSE COOPERS. **Demonstrações financeiras e sinopse legislativa: guia 2008/2009.** 18. ed. São Paulo: Pricewaterhouse Coopers, dez. 2008. Disponível em: <<http://www.pwc.com/br/pt/publicacoes/guia-2008-2009.jhtml>>. Acesso em: 1 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. **Demonstrações financeiras e sinopse legislativa: guia 2010/2011.** 20. ed. São Paulo: Pricewaterhouse Coopers, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.pwc.com/br/pt/publicacoes/guia-demonstracoes-financeiras/index.jhtml>>. Acesso em: 12 set. 2010.

REIS, Arnaldo; MARLON, José Carlos; IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Considerações sobre as mudanças nas demonstrações financeiras: Lei 11.638/07.** 2008. Disponível em: <[http://www.fameg.edu.br/documentos/avisos/inter\\_20081/artigo\\_avaliacao\\_interdisciplinar\\_turma\\_cn\\_17.pdf](http://www.fameg.edu.br/documentos/avisos/inter_20081/artigo_avaliacao_interdisciplinar_turma_cn_17.pdf)>. Acesso em: 29 jun. 2010.

SANTOS, José Luiz. *et al.* **Teoria da contabilidade: introdutória, intermediária e avançada.** Porto Alegre: Atlas, 2007.

SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura. **Fundamentos de auditoria contábil.** São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Luiz Carlos dos. **A globalização e as normas internacionais de auditoria.** (Texto de opinião). Disponível em: <[http://www.lcsantos.pro.br/arquivos/15\\_A\\_GLOBALIZACAO\\_NORMAS24032010-215342.pdf](http://www.lcsantos.pro.br/arquivos/15_A_GLOBALIZACAO_NORMAS24032010-215342.pdf)>. Acesso em: 1 jul. 2010.

SILVA, Edna Lúcia da; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** 3. ed. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001. Disponível em: <<http://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia%20da%20Pesquisa%203a%20edicao.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2010.

## ANEXO A - Questionário para a coleta de dados

### 1. Dados cadastrais

Informações gerais sobre o auditor ou empresa de auditoria responsável pelo preenchimento deste questionário

#### 1. Nome do auditor independente ou da empresa de auditoria independente cadastrado na CVM

<b>Respostas Recebidas</b>	<b>Contagem de respostas</b>
	20
<b><i>Respostas Recebidas</i></b>	<b>20</b>
<b><i>Respostas Ignoradas</i></b>	<b>0</b>

#### 2. Número de registro/cadastro na CVM

<b>Respostas Recebidas</b>	<b>Contagem de respostas</b>
Questionários preenchidos	20
<b><i>Respostas Recebidas</i></b>	<b>17</b>
<b><i>Respostas Ignoradas</i></b>	<b>3</b>

#### 3. Nome do responsável pelo preenchimento desta pesquisa

<b>Respostas Recebidas</b>	<b>Contagem de respostas</b>
Questionários preenchidos	20
<b><i>Respostas Recebidas</i></b>	<b>20</b>
<b><i>Respostas Ignoradas</i></b>	<b>0</b>

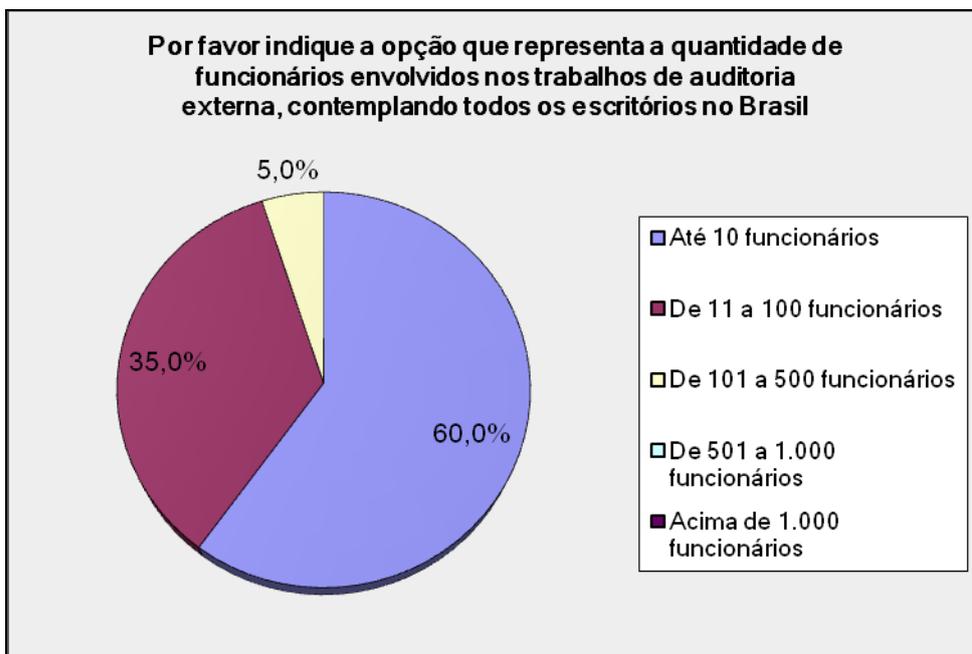
#### 4. Cargo do responsável pelo preenchimento desta pesquisa

<b>Respostas Recebidas</b>	<b>Contagem de respostas</b>
Questionários preenchidos	20
<b><i>Respostas Recebidas</i></b>	<b>20</b>
<b><i>Respostas Ignoradas</i></b>	<b>0</b>

5. No. do registro no Órgão de Classe do responsável pelo preenchimento desta pesquisa

Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>18</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>2</b>

6. Por favor indique a opção que representa a quantidade de funcionários envolvidos nos trabalhos de auditoria externa, contemplando todos os escritórios no Brasil

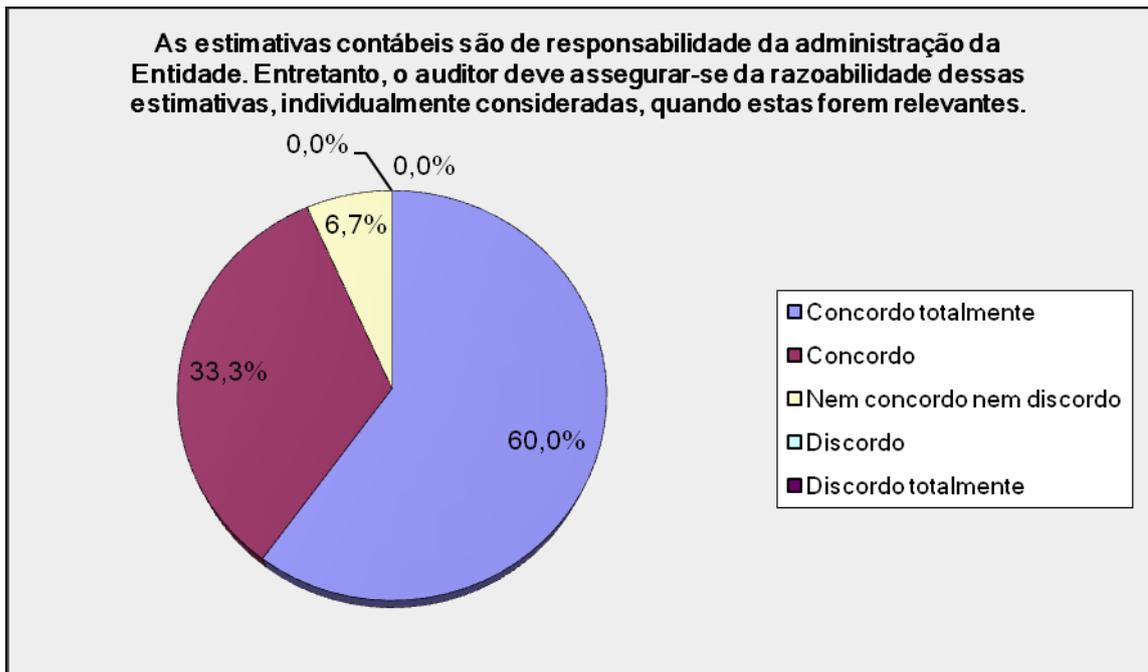


Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>20</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>0</b>

## 2. Questionário sobre auditoria e assimetria da informação

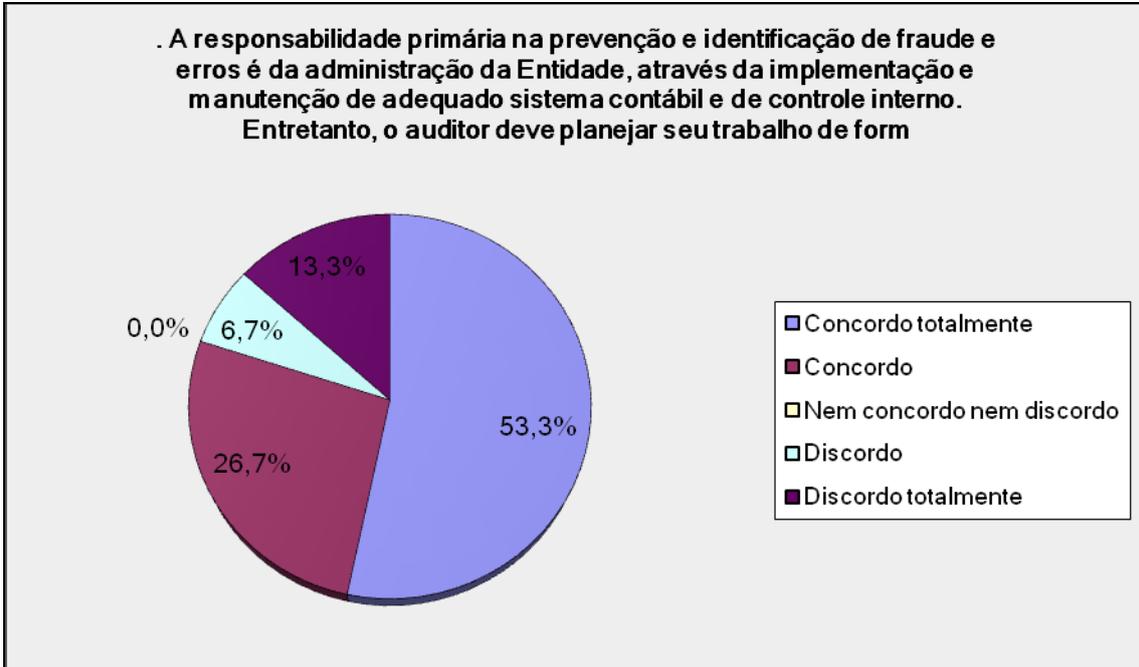
Questionário sobre estimativas contábeis e assimetria da informação

7. As estimativas contábeis são de responsabilidade da administração da Entidade. Entretanto, o auditor deve assegurar-se da razoabilidade dessas estimativas, individualmente consideradas, quando estas forem relevantes.



Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

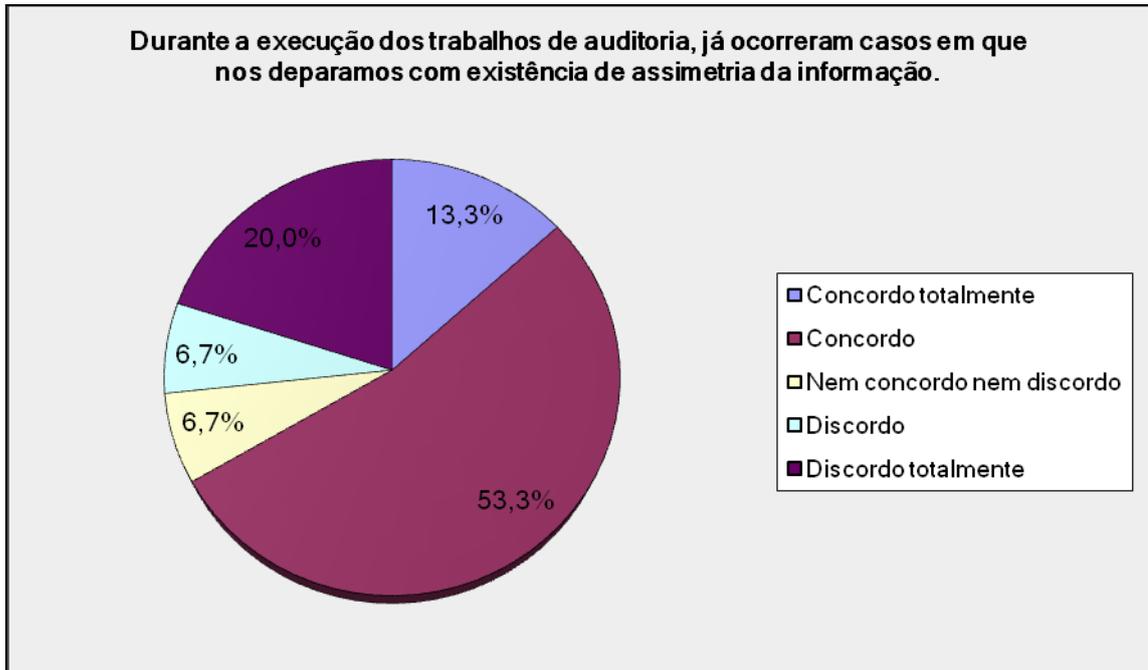
8. A responsabilidade primária na prevenção e identificação de fraude e erros é da administração da Entidade, através da implementação e manutenção de adequado sistema contábil e de controle interno. Entretanto, o auditor deve planejar seu trabalho de forma a detectar fraudes e erros que impliquem efeitos relevantes nas demonstrações contábeis.



Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

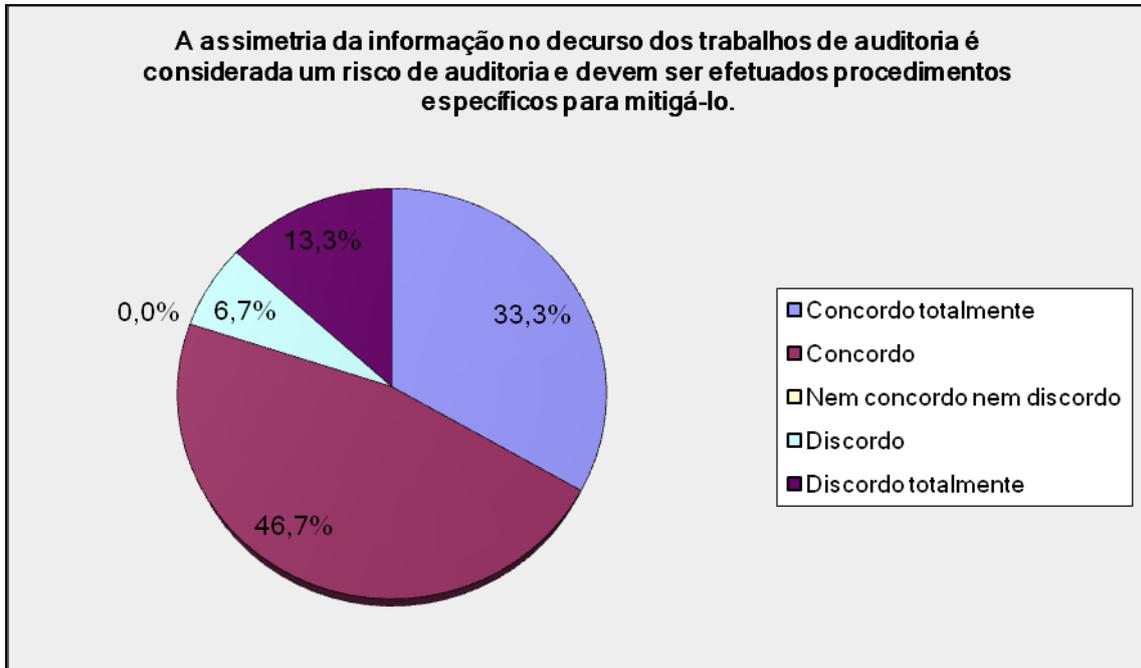
Para responder as seguintes questões considere que a assimetria da informação caracteriza-se pela presença de informações privilegiadas por parte de um dos agentes envolvidos (no caso da Entidade auditada), em detrimento dos demais agentes (no caso do Auditor Independente).

9. Durante a execução dos trabalhos de auditoria, já ocorreram casos em que nos deparamos com existência de assimetria da informação.



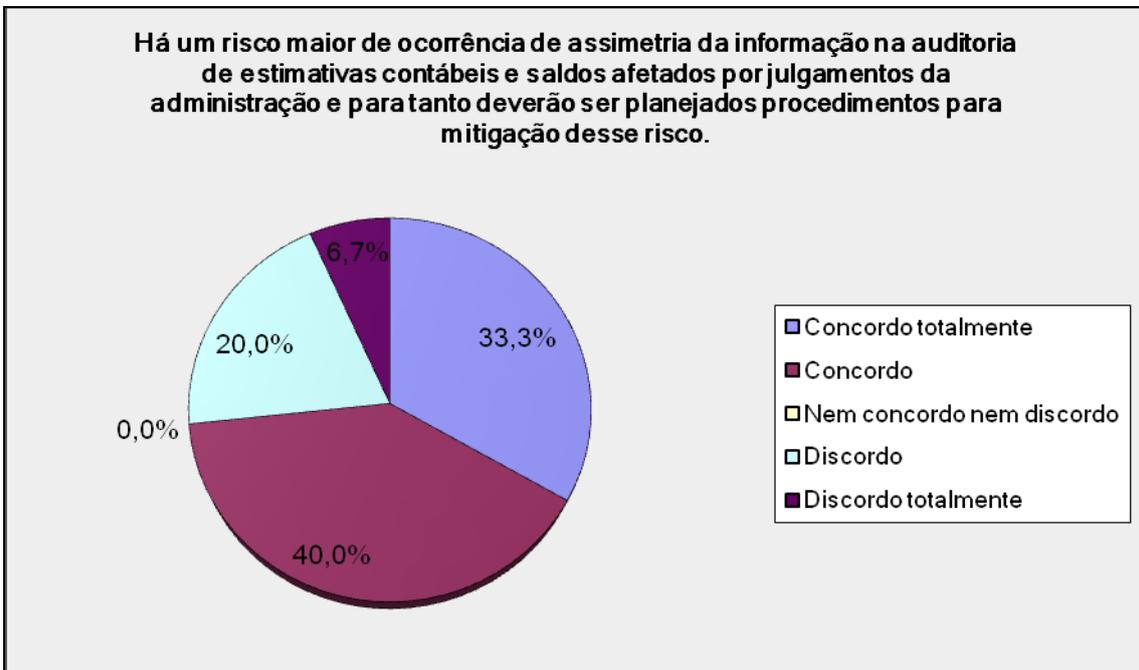
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

10. A assimetria da informação no decurso dos trabalhos de auditoria é considerada um risco de auditoria e devem ser efetuados procedimentos específicos para mitigá-lo.



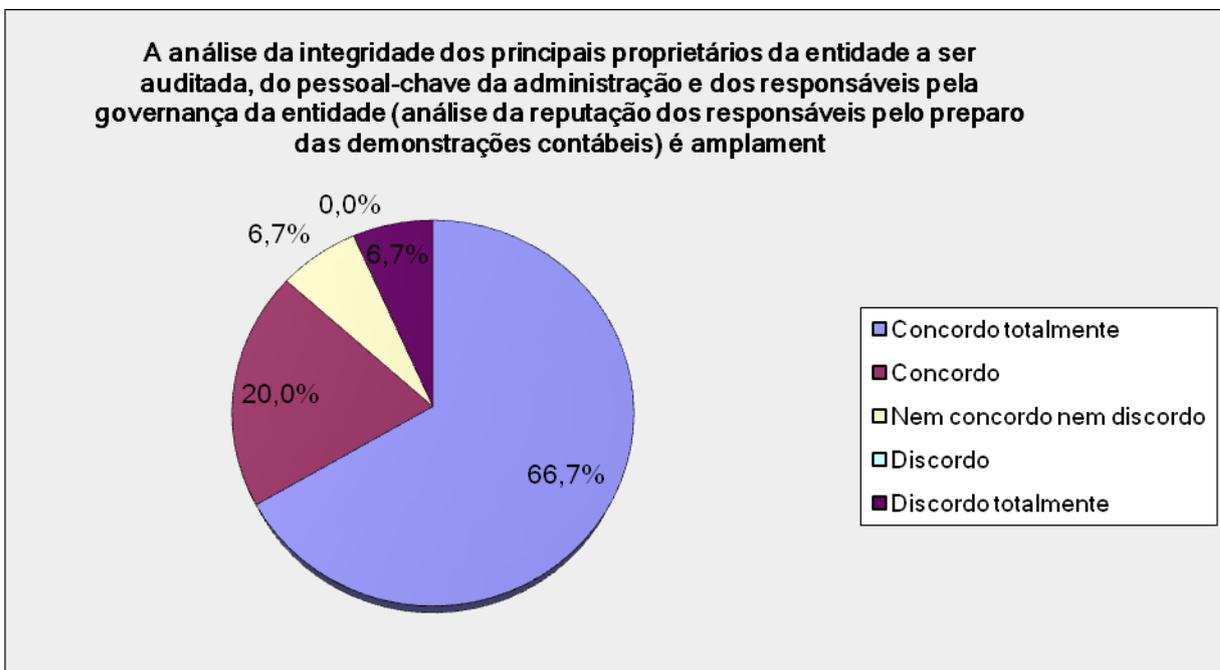
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>Contagem de respostas</b>
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

11. Há um risco maior de ocorrência de assimetria da informação na auditoria de estimativas contábeis e saldos afetados por julgamentos da administração e para tanto deverão ser planejados procedimentos para mitigação desse risco.



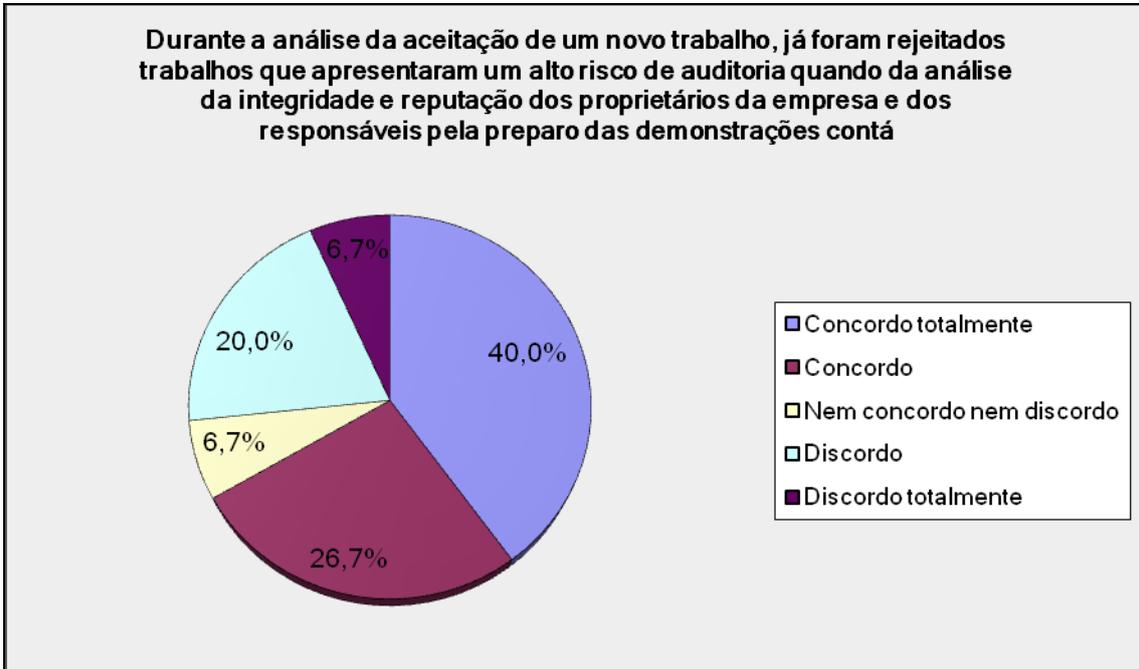
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

12. A análise da integridade dos principais proprietários da entidade a ser auditada, do pessoal-chave da administração e dos responsáveis pela governança da entidade (análise da reputação dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis) é amplamente considerada na aceitação de um novo trabalho ou renovação de um trabalho existente.



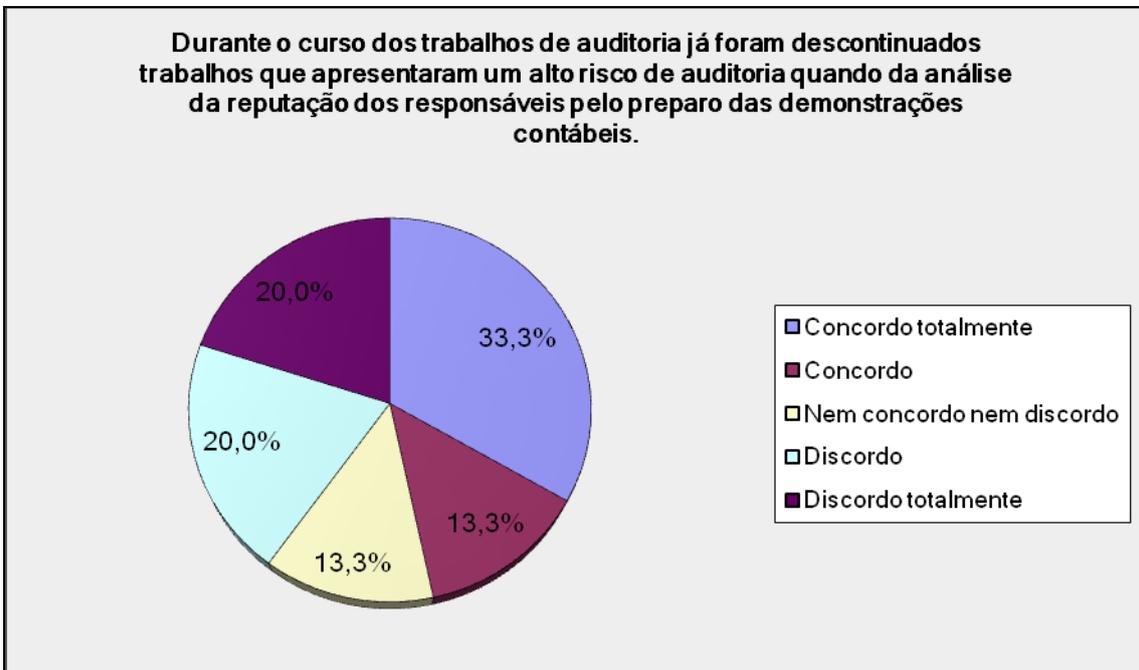
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

13. Durante a análise da aceitação de um novo trabalho, já foram rejeitados trabalhos que apresentaram um alto risco de auditoria quando da análise da integridade e reputação dos proprietários da empresa e dos responsáveis pela preparo das demonstrações contábeis.



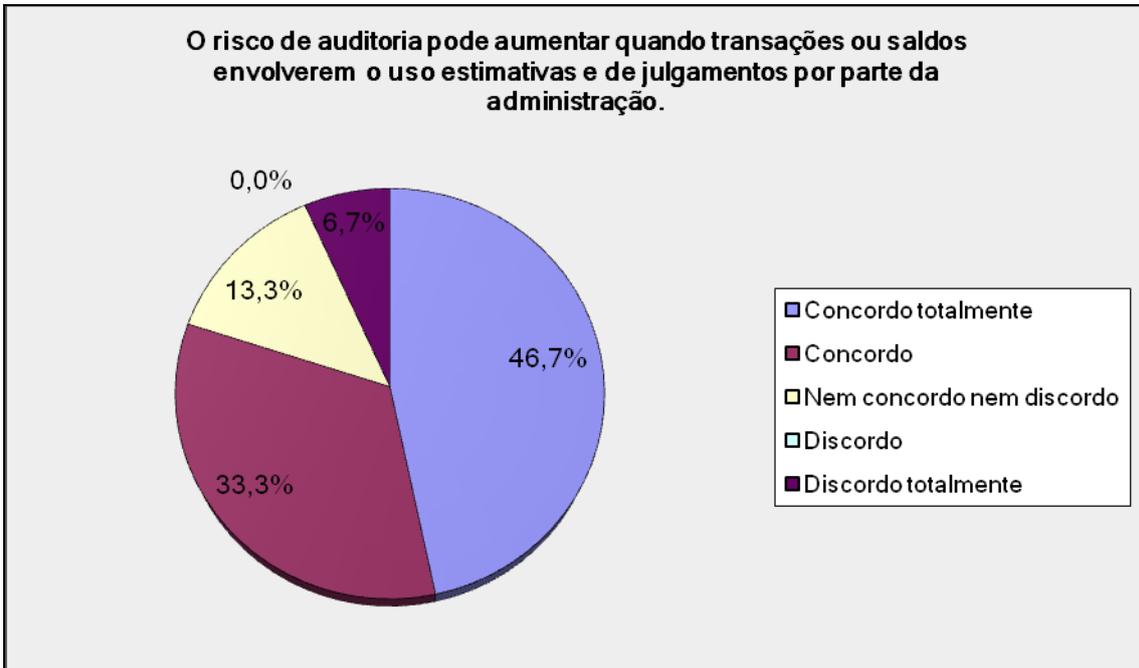
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

14. Durante o curso dos trabalhos de auditoria já foram descontinuados trabalhos que apresentaram um alto risco de auditoria quando da análise da reputação dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis.



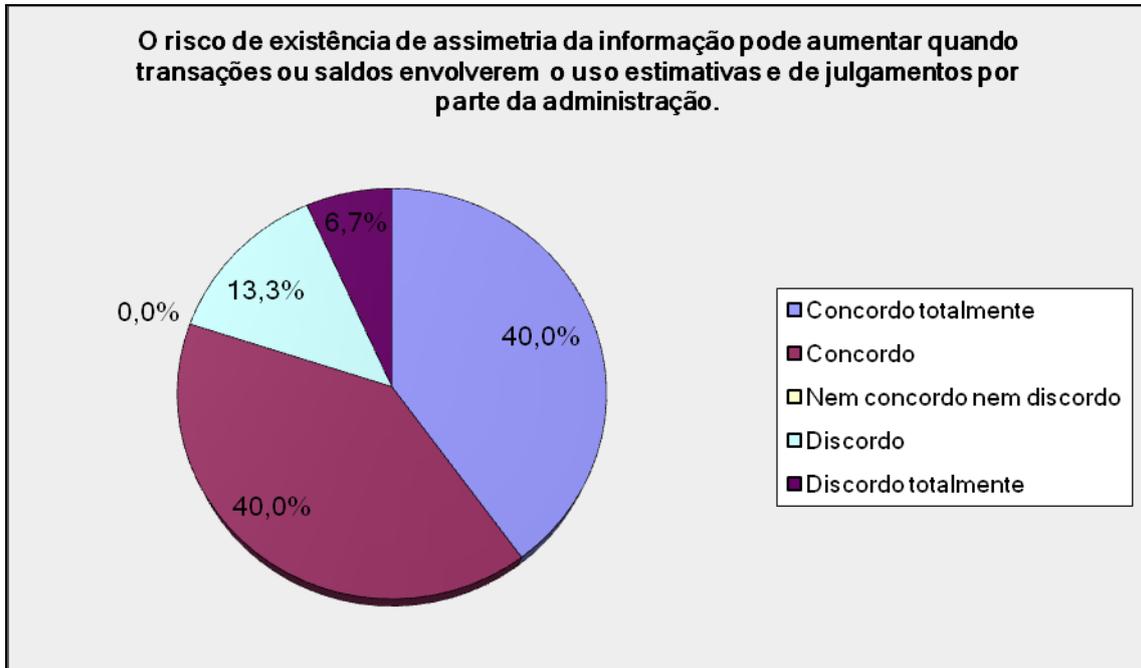
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

15. O risco de auditoria pode aumentar quando transações ou saldos envolverem o uso estimativas e de julgamentos por parte da administração.



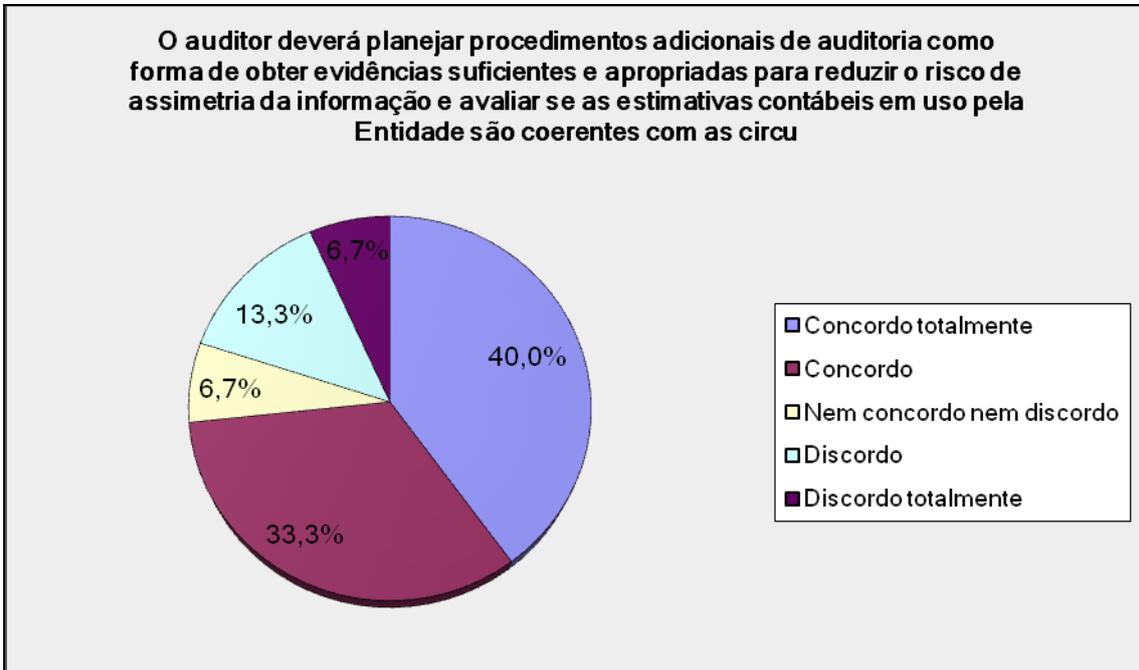
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

16. O risco de existência de assimetria da informação pode aumentar quando transações ou saldos envolverem o uso estimativas e de julgamentos por parte da administração.



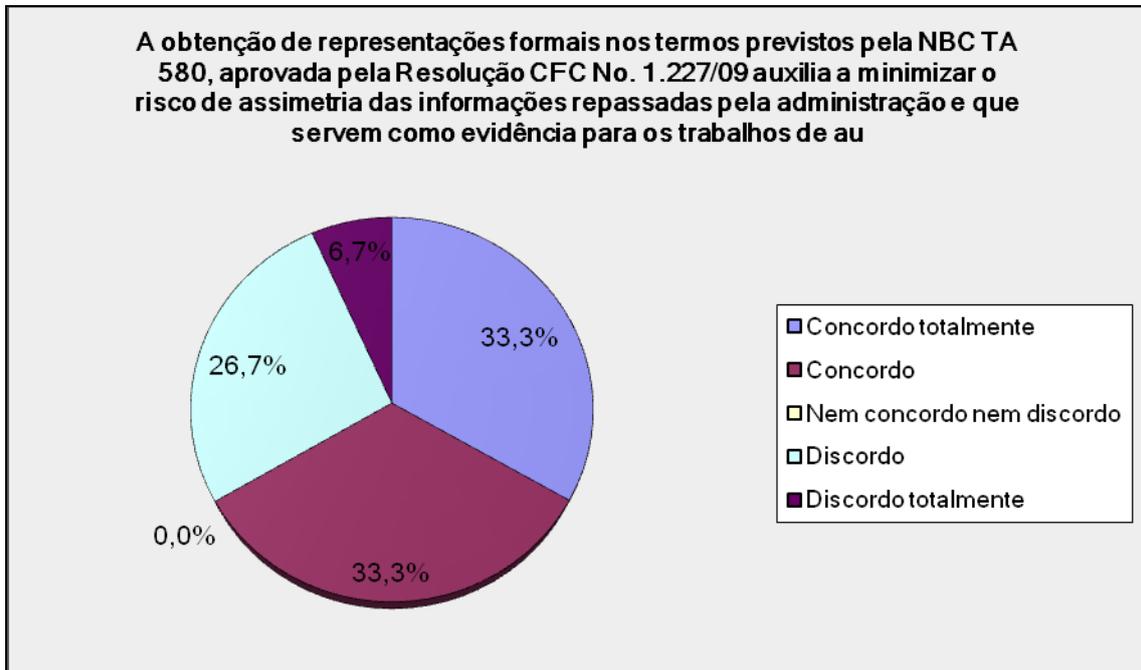
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

17. O auditor deverá planejar procedimentos adicionais de auditoria como forma de obter evidências suficientes e apropriadas para reduzir o risco de assimetria da informação e avaliar se as estimativas contábeis em uso pela Entidade são coerentes com as circunstâncias e estão apropriadamente divulgadas.



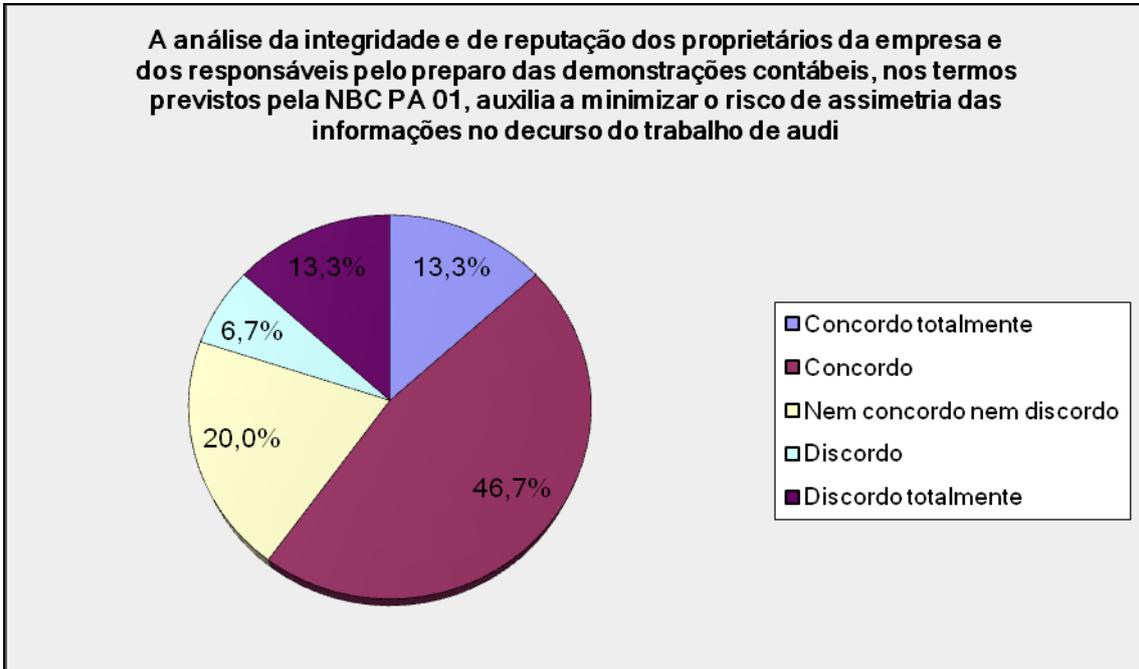
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

18. A obtenção de representações formais nos termos previstos pela NBC TA 580, aprovada pela Resolução CFC No. 1.227/09 auxilia a minimizar o risco de assimetria das informações repassadas pela administração e que servem como evidência para os trabalhos de auditoria.



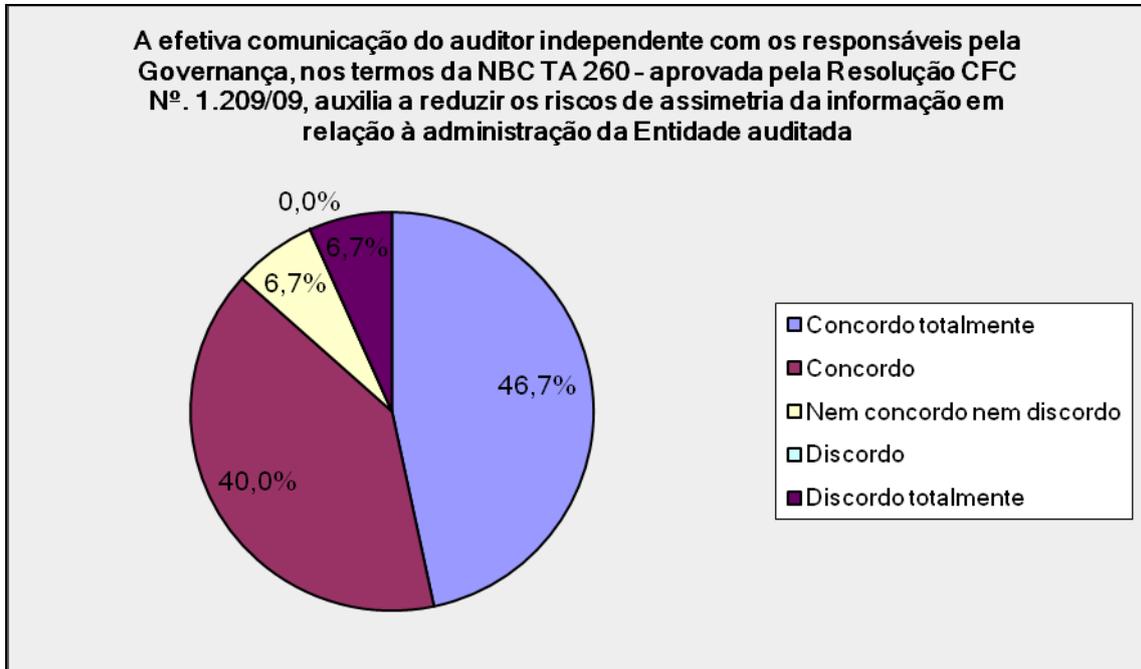
Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

19. A análise da integridade e de reputação dos proprietários da empresa e dos responsáveis pelo preparo das demonstrações contábeis, nos termos previstos pela NBC PA 01, auxilia a minimizar o risco de assimetria das informações no decurso do trabalho de auditoria.



Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

20. A efetiva comunicação do auditor independente com os responsáveis pela Governança, nos termos da NBC TA 260 – aprovada pela Resolução CFC Nº. 1.209/09, auxilia a reduzir os riscos de assimetria da informação em relação à administração da Entidade auditada.



Respostas Recebidas	Contagem de respostas
Questionários preenchidos	20
<b>Respostas Recebidas</b>	<b>15</b>
<b>Respostas Ignoradas</b>	<b>5</b>

### 3. Procedimentos de auditoria

Investigação dos procedimentos usualmente utilizados pela empresa de auditoria no curso de seus trabalhos

**21. Indique os procedimentos usualmente utilizados pela sua empresa de auditoria no decurso dos trabalhos de exame das demonstrações contábeis que consubstanciam as análises de estimativas contábeis e/ou saldos afetados por julgamentos da administração.**

Respostas	(%)	Número de respostas
Avaliação da reputação e do histórico da administração	41,7%	5
Revisão e teste dos processos em uso pela administração para desenvolver a estimativa	91,7%	11
Avaliação e validação da base de dados e das premissas nas quais as estimativas contábeis estão baseadas	91,7%	11
Validação dos cálculos envolvidos na apuração da estimativa contábil	91,7%	11
Comparação das estimativas efetuadas com períodos comparativos e com informações divulgadas no mercado (externas à Entidade) para comparação	75,0%	9
Crítica das premissas utilizadas pela administração	50,0%	6
Avaliação do processo de aprovação das estimativas efetuadas pela Administração	33,3%	4
Consulta a especialistas externos à Entidade auditada	50,0%	6
Efetiva comunicação do auditor independente com os responsáveis pela Governança	41,7%	5
Outros (especifique)		3
	<b>Respostas recebidas</b>	<b>12</b>
	<b>Respostas ignoradas</b>	<b>8</b>

**22. Indique os procedimentos usualmente utilizados pela sua empresa de auditoria no decurso dos trabalhos de exame das demonstrações contábeis que, na sua visão auxiliam a reduzir o risco de assimetria da informação na auditoria de estimativas contábeis e/ou saldos afetados por julgamentos da administração.**

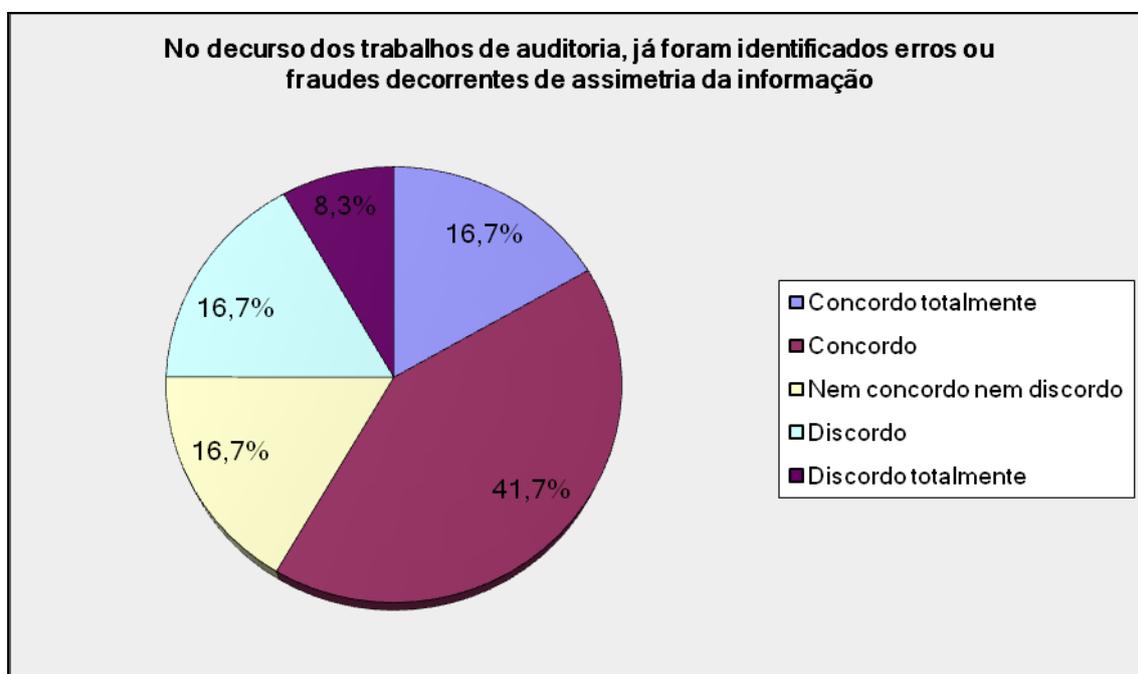
Respostas	(%)	Número de respostas
Avaliação da reputação e do histórico da administração	41,7%	5
Revisão e teste dos processos em uso pela administração para desenvolver a estimativa	66,7%	8
Avaliação e validação da base de dados e das premissas nas quais as estimativas contábeis estão baseadas	66,7%	8
Validação dos cálculos envolvidos na apuração da estimativa contábil	50,0%	6
Comparação das estimativas efetuadas com períodos comparativos e com informações divulgadas no mercado (externas à Entidade) para comparação	66,7%	8
Crítica das premissas utilizadas pela administração	41,7%	5
Avaliação do processo de aprovação das estimativas	66,7%	8

efetuadas pela Administração		
Consulta a especialistas externos à Entidade auditada	41,7%	5
Efetiva comunicação do auditor independente com os responsáveis pela Governança	41,7%	5
Outros (especifique)		0
	<b>Respostas recebidas</b>	<b>12</b>
	<b>Respostas ignoradas</b>	<b>8</b>

#### 4. Informações complementares

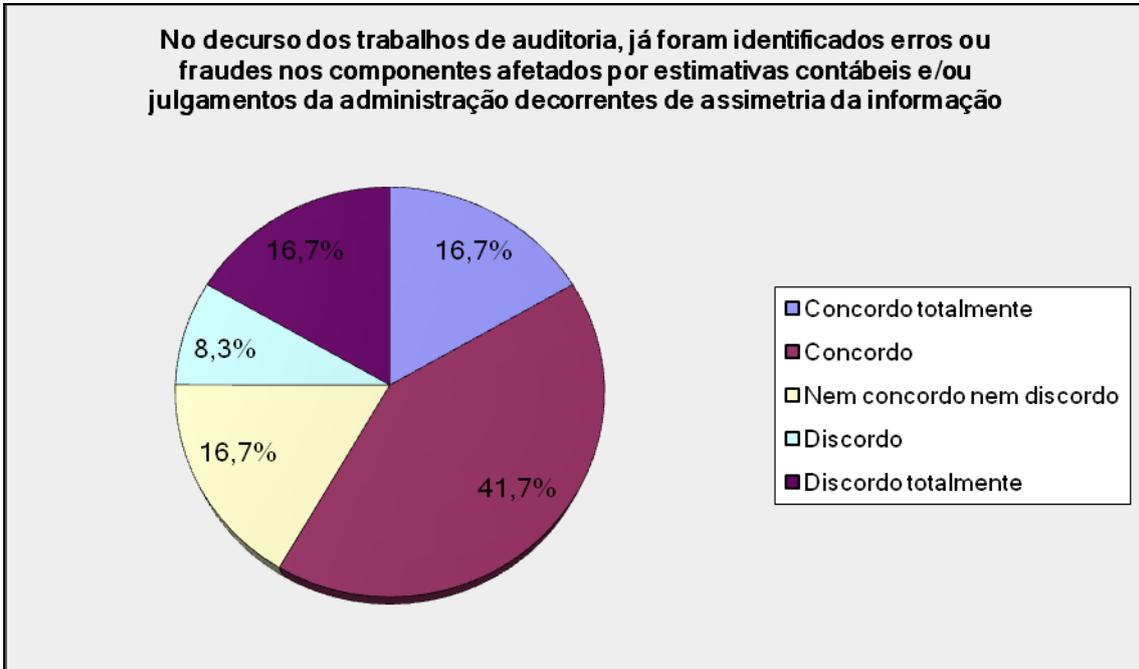
Investigação sobre o histórico dos trabalhos de auditoria

23. No decurso dos trabalhos de auditoria, já foram identificados erros ou fraudes decorrentes de assimetria da informação



	<b>Respostas recebidas</b>	<b>12</b>
	<b>Respostas ignoradas</b>	<b>8</b>

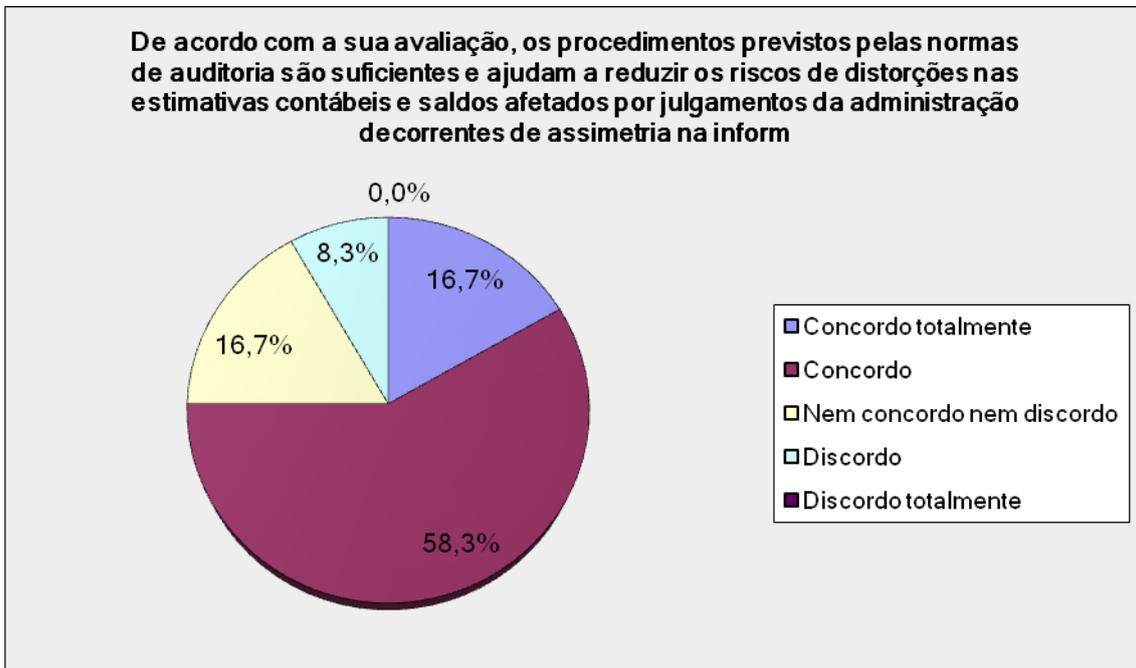
24. No decurso dos trabalhos de auditoria, já foram identificados erros ou fraudes nos componentes afetados por estimativas contábeis e/ou julgamentos da administração decorrentes de assimetria da informação



*Respostas recebidas* 12

*Respostas ignoradas* 8

25. De acordo com a sua avaliação, os procedimentos previstos pelas normas de auditoria são suficientes e ajudam a reduzir os riscos de distorções nas estimativas contábeis e saldos afetados por julgamentos da administração decorrentes de assimetria na informação



*Respostas recebidas*

12

*Respostas ignoradas*

8

## ANEXO B - Lista dos auditores selecionados para a pesquisa empírica

### Nome

100PORCENTO AUDIT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
A AUDIBRAS - AUDITORES E CONSULTORES S/S  
A. D. PENTEADO AUDITORES ASSOCIADOS  
A.C.A. ASSESSORIA CONTÁBIL E AUDITORIA S/S  
AASS AUDITORIA E ASSESSORIA S/S  
ACAL CONSULTORIA E AUDITORIA S/S  
ACCOUNT - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
ACE AUDITORIA ASSESSORIA E CONSULTORIA COMPANHIAIAL  
ACG AUDITORIA E PERICIA CONTABIL  
ACTUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
ADNER AUDITORIA E PLANEJAMENTO S/S  
ADVISER AUDITORES INDEPENDENTES  
AFM AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES  
AGUIAR FERES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
AJCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
AKW AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
ALLIANCE AUDITORIA CONTÁBIL E COMPANHIAIAL S/C  
ALLIANSSA AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
ALONSO, BARRETTO & CIA. - AUDITORES INDEPENDENTES  
ALPHA AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
ANDREOLI & ASSOC AUDITORES INDEPENDENTES SOC SIMPLES  
ANEND AUDITORES INDEPENDENTES  
ANQA - AUDITORES & CONSULTORES  
ANTUNES AUDITORIA S/C  
ÁPICE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
APPLY AUDITORES ASSOCIADOS  
APPROACH AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
ARC & ASSOCIADOS AUD INDEP S/S  
ASB AUDITORES  
ASPR AUDITORES INDEPENDENTES  
ASSESSORA - ASSESSORES E AUDITORES S/C  
ASSETS AUDITORES ASSOCIADOS  
ASTUTO Y CASTRO AUDITORES INDEPENDENTES  
ATA AUDITORES E CONSULTORES SC  
ATAC - AUDITORES INDEPENDENTES SOC. SIMPLES  
ATTEST AUDITORES INDEPENDENTES  
AUCON AUDITORES & CONSULTORES ASSOCIADOS S/S  
AUDASPAR AUDITORIA S/S  
AUDCORP AUDITORIA E ASSESSORIA S/S  
AUDIACTO AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
AUDIAP AUDITORES ASSOCIADOS  
AUDIBANCO - AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES  
AUDICONSULT AUDITORES S/S  
AUDICONT- AUDITORES E CONSULTORES  
AUDIFACTOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
AUDIFISCO AUDITORIA FISCAL CONTÁBIL SC  
AUDIGER AUDITORES & CONSULTORES S/S  
AUDIMAR AUDITORES INDEPENDENTES SC  
AUDIMAX AUDITORIA E PERÍCIA SOCIEDADE SIMPLES  
AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S

### E-mail

fcavalcanti@100porcento.srv.br  
 audibras@audibras.com.br  
 escritorio.adp@terra.com.br  
 acelso@acaconsultoria.com.br  
 juliokoketsu@uol.com.br  
 gelson.amaro@acal.com.br  
 account@sergeco.com.br  
  
 ace@aceauditoria.com.br  
 acg@mundivox.com.br  
[actus@terra.com.br](mailto:actus@terra.com.br)  
 adneraudit@uol.com.br  
 adviser@adviserbr.com.br  
 magi0533@terra.com.br  
 audiplan@audiplangroup.com.br  
[antonio@ajca.cnt.br](mailto:antonio@ajca.cnt.br)  
 akwauditores@akwauditores.com.br  
 alliance@allianceauditoria.com.br  
 allianssa@allianssa.com.br  
 alonso@alonso.com.br  
 alpha@alpha-auditores.cnt.br  
  
 info@andreolieassociados.com.br  
[anend@bol.com.br](mailto:anend@bol.com.br)  
[anqa@ig.com.br](mailto:anqa@ig.com.br)  
 marcela@terra.com.br  
 apice@apiceauditores.com.br  
[air@apply.com.br](mailto:air@apply.com.br)  
 leandro.pires@approchauditores.com.br  
[arc@arc.com.br](mailto:arc@arc.com.br)  
 asb.audi@terra.com.br  
[aspr@aspr.com.br](mailto:aspr@aspr.com.br)  
 assessora@assessora.com.br  
 hbarcellos@auditoria.srv.br  
 astutoycastro@astutoycastro.com.br  
 ataauditores@ataauditores.com.br  
 auditoria@atacsantos.com.br  
 attest@attestauditores.com.br  
 marques@aurel.com.br  
 nunes@audaspar.com.br  
 audcorp@audcorp.com.br  
 audiacto@audiacto.com.br  
[audiap@uol.com.br](mailto:audiap@uol.com.br)  
  
 audibanco@poliaud.com  
 audiconsult@audiconsult.com.br  
 audicont@audicont.com.br  
 audifactor@audifactor.com.br  
 auditoria@audifisco.com.br  
 audiger@zaz.com.br  
 audimar@audimar.com.br  
[audimax@cultura.com.br](mailto:audimax@cultura.com.br)  
[audimec@zipmail.com.br](mailto:audimec@zipmail.com.br)

<u>AUDINGÁ AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:sato@audinga.com.br">sato@audinga.com.br</a>
<u>AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES SC</u>	<a href="mailto:audinorte@hotmail.com">audinorte@hotmail.com</a>
<u>AUDIOESP - AUDITORIA E CONSULTORIA S/S</u>	<a href="mailto:audioesp@mabiliaadvogados.com.br">audioesp@mabiliaadvogados.com.br</a>
<u>AUDIPAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:audipar@audipar.com.br">audipar@audipar.com.br</a>
<u>AUDIPEC AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S</u>	<a href="mailto:audipec@audipecauditoria.com.br">audipec@audipecauditoria.com.br</a>
<u>AUDÍPER - AUD INDEP SOCIEDADE SIMPLES</u>	<a href="mailto:audiper@audiper.com">audiper@audiper.com</a>
<u>AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S</u>	<a href="mailto:diretoria@audiplacauditoria.com.br">diretoria@audiplacauditoria.com.br</a>
<u>AUDIPLAN AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:auditoria@audiplan.com">auditoria@audiplan.com</a>
<u>AUDITAN - AUDITORIA INDEPENDENTE</u>	<a href="mailto:audintpa1991@oi.com.br">audintpa1991@oi.com.br</a>
<u>AUDITASSE AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:auditasse@auditasse.com.br">auditasse@auditasse.com.br</a>
<u>AUDITBRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:inacio.auditbrasil@gmail.com">inacio.auditbrasil@gmail.com</a>
<u>AUDITÉCNICA - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:mauromorgan@netsite.com.br">mauromorgan@netsite.com.br</a>
<u>AUDITÓR AUDITORES INDEPENDENTES S/C</u>	<a href="mailto:augusto@auditoresc.com.br">augusto@auditoresc.com.br</a>
<u>AUDITORES NACIONAIS ASSOCIADOS</u>	<a href="mailto:whrj@walterheuer.com.br">whrj@walterheuer.com.br</a>
<u>AUDITORIA INDEPENDENTE AM3 SS</u>	<a href="mailto:marisa.albuquerque@almeidaauditores.com.br">marisa.albuquerque@almeidaauditores.com.br</a>
<u>AUDIVA AUDITORES INDEPENDENTES S/C</u>	<a href="mailto:audiva@audiva.com.br">audiva@audiva.com.br</a>
<u>AUDSÉRVICE AUD ASSOC SOC SIMPLES</u>	<a href="mailto:aaa@gold.com.br">aaa@gold.com.br</a>
<u>AUDSISTEM AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:audsistem@audsistem.com.br">audsistem@audsistem.com.br</a>
<u>AXCEL AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:odirlei@axcelauditores.com.br">odirlei@axcelauditores.com.br</a>
<u>AYUB, POHLMANN AUDITORES E CONSULTORES S/S</u>	<a href="mailto:ayubpohl@terra.com.br">ayubpohl@terra.com.br</a>
<u>AZEVEDO &amp; LOPES AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:contato@azevedolopesauditores.com.br">contato@azevedolopesauditores.com.br</a>
<u>BAKER TILLY BRASIL - NORTE S/S - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:luiz.lauria@bakertillybrasil.com.br">luiz.lauria@bakertillybrasil.com.br</a>
<u>BAKER TILLY BRASIL AUD INDEP S/S</u>	<a href="mailto:saopaulo@bakertillybrasil.com.br">saopaulo@bakertillybrasil.com.br</a>
<u>BAKER TILLY BRASIL FORTALEZA AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>BAKER TILLY BRASIL MG AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:paolo.araujo@bakertillybrasil.com.br">paolo.araujo@bakertillybrasil.com.br</a>
<u>BAKER TILLY BRASIL-ES AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:clr@clr.com.br">clr@clr.com.br</a>
<u>BARBACOVI E CIA AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:vitoria@bakertillybrasil.com.br">vitoria@bakertillybrasil.com.br</a>
<u>BARRETO - AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	<a href="mailto:barbacovi@barbacovi.com.br">barbacovi@barbacovi.com.br</a>
<u>BASILIO, FRANCO - AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:barretoauditores@bol.com.br">barretoauditores@bol.com.br</a>
<u>BAUER AUDITORES ASSOCIADOS</u>	<a href="mailto:basiliofranco@basiliofranco.com.br">basiliofranco@basiliofranco.com.br</a>
<u>BAUER, LOPES &amp; ASSOCIADOS AUDITORES</u>	<a href="mailto:bauerauditores@bauerauditores.com.br">bauerauditores@bauerauditores.com.br</a>
<u>BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:blw@blw.com.br">blw@blw.com.br</a>
<u>BC CONTROL AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:auditor@bsi.com.br">auditor@bsi.com.br</a>
<u>BDO AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:auditoria@bccontrol.com.br">auditoria@bccontrol.com.br</a>
<u>BEZ &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:tau@bdotrevisan.com.br">tau@bdotrevisan.com.br</a>
<u>BH AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:bez@bezauditores.com.br">bez@bezauditores.com.br</a>
<u>BIANCHESSI &amp; CIA AUDITORES</u>	<a href="mailto:bhauditores@bhauditores.com.br">bhauditores@bhauditores.com.br</a>
<u>BINAH NACIONAL AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:ernani@audilink.com.br">ernani@audilink.com.br</a>
<u>BINAH SP AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:fiore@auditoriabinah.com.br">fiore@auditoriabinah.com.br</a>
<u>BKR - LOPES, MACHADO AUDITORES</u>	<a href="mailto:binahauditores@terra.com.br">binahauditores@terra.com.br</a>
<u>BKS AUDITORES</u>	<a href="mailto:rj@bkr-lobesmachado.com.br">rj@bkr-lobesmachado.com.br</a>
<u>BLB - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:contato@bksauditores.com.br">contato@bksauditores.com.br</a>
<u>BORDASCH, ROSITO &amp; FILOMENA AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:blb@blbbrasil.com.br">blb@blbbrasil.com.br</a>
<u>BOUCINHAS, CAMPOS &amp; CONTI AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:bordasch.auditores@terra.com.br">bordasch.auditores@terra.com.br</a>
<u>C &amp; C AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:cdsbouci@boucinhas.com.br">cdsbouci@boucinhas.com.br</a>
<u>C SERV &amp; AUDITORES ASSOCIADOS S/C</u>	<a href="mailto:paulo@carvalhoecarvalho.com.br">paulo@carvalhoecarvalho.com.br</a>
<u>CABRERA ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES - SOC. SIMPLES</u>	<a href="mailto:cooproserv@cooproserv.com.br">cooproserv@cooproserv.com.br</a>
<u>CANARIM AUDITORES ASSOCIADOS</u>	<a href="mailto:eduardo.cabrera@cabreraassociados.com.br">eduardo.cabrera@cabreraassociados.com.br</a>
<u>CASPER AUDITORIA INDEPENDENTE E CONSULTORIA</u>	<a href="mailto:audit@canarimauditores.com.br">audit@canarimauditores.com.br</a>
<u>CASS AUDITORES E CONS S/S AUD INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:casper@uai.com.br">casper@uai.com.br</a>
<u>CASTRO SERRA NIRDO - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:olegario@cassauditores.com.br">olegario@cassauditores.com.br</a>
<u>CASUAL AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:pompeu@csnauditores.com.br">pompeu@csnauditores.com.br</a>
<u>CCA CONTINUITY AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:casualauditores@casualauditores.com.br">casualauditores@casualauditores.com.br</a>
<u>CERUTTI &amp; MACHADO AUDITORES ASSOCIADOS</u>	<a href="mailto:sccardoso@ccacontinuity.com.br">sccardoso@ccacontinuity.com.br</a>
<u>CHRONUS - AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:cerutti@consultore.com.br">cerutti@consultore.com.br</a>
<u>CLAUDIO BIANCHESSI &amp; ASSOC AUDITORES S/C</u>	<a href="mailto:chronus@chronusauditores.com">chronus@chronusauditores.com</a>
<u>COKINOS &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:faleclaudiobianchessi@claudiobianchessi.com.br">faleclaudiobianchessi@claudiobianchessi.com.br</a>
	<a href="mailto:demetrio@cokinos.com.br">demetrio@cokinos.com.br</a>

<u>CONAUD AUDITORES INDEPENDENTES</u>	conaud@conaud.com.br
<u>CONFIANCE AUDITORES INDEPENDENTES</u>	confiance.audit@uol.com.br
<u>CONFIDOR AUDITORES ASSOCIADOS</u>	audconfidor@terra.com.br
<u>CONFIDOR CCM AUDITORES S/S</u>	confidor@onda.com.br
<u>CONSULCAMP AUDITORIA</u>	amfavarin@consulcamp.com.br
<u>CONSULTING NEWS AUDITORES INDEPENDENTES S/C</u>	consulti@brol.com.br
<u>CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/C</u>	contaud@contaud.com.br
<u>CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S</u>	vasconcelos.auditoria@uol.com.br
<u>CONTROLE AUDITORES INDEPENDENTES</u>	coutinho@coutinho.adv.br
<u>CONTROLE AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	controle@controleonline.com.br
<u>CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S</u>	diretoria@controller-ce.com.br
<u>CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	convictachn@veloxmail.com.br
<u>COOPERAUDI AUDITORES INDEPENDENTES</u>	cooperaudi@cooperaudi.com.br
<u>COTRIM &amp; ASSOC AUD INDEP S/C</u>	cotrimauditores@terra.com.br
<u>COUTINHO &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	coutinho@couthoauditores.com.br
<u>CPN AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	administracao@cpnauditores.com.br
<u>CRITÉRIO AUDITORES E CONSULTORES</u>	marcelooliveira@criterioauditores.com.br
<u>CSS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	css@cssauditores.com.br
<u>D'AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S</u>	dw-audit@dw-audit.com.br
<u>DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	dca@dcaauditores.com.br
<u>DE BIASI AUDITORES INDEPENDENTES</u>	enio@debiasi.com.br
<u>DE CONTO AUDITORES</u>	augusto@adeconto.com.br
<u>DEGAR AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	degar@degar.com.br
<u>DEGE AUD ASSOCIADOS S/S</u>	magda@dege.com.br
<u>DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUD INDEP</u>	wolivetti@deloitte.com
<u>DHISA AUDITORES ASSOCIADOS</u>	contato@dhisa.com.br
<u>DICKEL &amp; MAFFI AUDITORIA E CONSULTORIA S/S</u>	dickelem.voy@zaz.com.br
<u>DIRECTA AUDITORES</u>	madeira@directa.com.br
<u>DIRECTIVOS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	directiv@elogica.com.br
<u>DNS AUDITORIA E CONSULTORIA</u>	dnsauditoria@openlink.com.br
<u>DOMINUS AUDITORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S</u>	dominusauditoria@veloxmail.com.br
<u>DRS AUDITORES</u>	drs@drsauditores.com.br
<u>EAC AUDT CONS E SERV CONTABEIS</u>	eacauditoria@uol.com.br
<u>EASE ESC DE AUDITORIA INDEP SC</u>	sonia_jpa@hotmail.com
<u>ENAC AUDITORES E CONSULTORES</u>	enacauditores@bol.com.br
<u>ENM AUDITORIA E ASSESSORIA</u>	enm.bh@terra.com.br
<u>ERNST &amp; YOUNG AUD INDEP S/S</u>	raphael.massoni@br.ey.com
<u>ETAE AUDITORES INDEPENDENTES</u>	etaeagn@uol.com.br
<u>ETCA AUDITORES E CONSULTORES</u>	etca.audi@uol.com.br
<u>EXACTO AUDITORIA - SOCIEDADE SIMPLES</u>	exacto@exacto.com.br
<u>EXACTVS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES</u>	moreira@exactvs.com.br
<u>EXAME AUDITORES INDEPENDENTES</u>	exameauditores@exameauditores.com.br
<u>EXPERTISE - AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	fabio@expertise-br.com
<u>FABBRI &amp; CIA S/S AUDITORES INDEPENDENTES</u>	fabbri@fabbri.com.br
<u>FERNANDO MOTTA ASSOC AUD INDEP</u>	fmotta@fmotta.com.br
<u>FERREIRA &amp; ASSOCIADOS AUD IND S/S</u>	fasauditores@fasauditores.com.br
<u>FINAUD AUDITORES INDEPENDENTES SOC. SIMPLES</u>	auditoria@finaud.com.br
<u>FIORAVANTI, PUERARI &amp; CIA. AUDITORES E CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES</u>	sergio@fioravantipuerari.com.br
<u>FLORESTA AUDITORES INDEPENDENTES SS</u>	liviel@florestaauditores.com.br
<u>FSA NETWORK CONSULTORES</u>	fsa@fsanetwork.com.br
<u>GALLORO &amp; ASSOC- AUD INDEP SC</u>	galloro@galloro.com.br
<u>GAMA &amp; CIA AUDITORES INDEP SC</u>	gama@secrel.com.br
<u>GAPLAN AUDITORIA EXTERNA S/S</u>	rjgaplan@globo.com
<u>GASS &amp; CORRÊA AUDITORES INDEPENDENTES SOC. SIMPLES</u>	gassecorrea@terra.com.br
<u>GF AUDITORES INDEPENDENTES</u>	gouvea@gorioux.com.br
<u>GLCPETRI AUDITORES INDEPENDENTES</u>	glcpetri@rondotec.com.br
<u>GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES</u>	global@globalauditores.com.br
<u>GLOBALCONSULTING CONTADORES E CONSULTORES</u>	edilson.jose@globalconsulting.com.br
<u>GRUNITZKY AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	moacir@grunitzky.com.br
<u>GRUPO WORK AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP</u>	info@grupowork.com

<u>GUIMARÃES &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	guiass@guimaraeseassociados.com.br auditoresgwm@uol.com.br
<u>GWM AUDITORES E CONSULTORES</u>	
<u>HB AUDIT - AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES</u>	auditores@hb.audit.com.br taiki@hirashima.com.br apoio@audilink.com.br
<u>HIRASHIMA &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>HLB AUDILINK &amp; CIA AUDITORES</u>	
<u>HORWATH RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES</u>	rcs@rcsbrasil.com
<u>HORWATH TUFANI, REIS &amp; SOARES AUDITORES INDEPENDENTES</u>	jairo.soares@crowehorwathrcs.com
<u>HORWATH. BENDORAYTES, AIZENMAN &amp; CIA. AUDITORES INDEPENDENTES</u>	contato@jbweb.com.br ranha@humaitaud.com.br rodyos@rodyos.com.br igaf@igafbrasil.com.br igf_auditoria@hotmail.com imateo@imateo.com.br imer@imerpuerari.com.br negocios@ideaauditores.com inaaudit@inaaudit.com.br carlos@integraauditoria.com.br nunes@grupointegral.com.br irmaoscamos@clas.com.br itecon@itecon.com.br souza@radures.com.br jdm@jdm.com.br josefelix@jfsauditores.com.br central@jlmachado.com.br jpsauditores@jpsauditores.com.br alvesjl@rjnet.com.br cdsbouci@boucinhas.com.br pnunes@juenemann.com.br dpp@kpmg.com.br roeck@ksrauditores.com.br helio@auditorialam.com.br tanha@lsj.com.br alvaro.crespo@lcabrazil.com ledger@ledger.com.br ledger@ledger.com.br leviauditores@leviauditores.com.br lgsantos@lgsantos.com.br linea@linea.srv.br lmauditores@lmauditores.com.br maxauditoria@uol.com.br joaomendes@lopesemendes.com.br secretaria@loudon.com.br lsauditores@lsauditores.com.br josemaria@mmauditores.com.br almir@macroauditoria.com.br magandr@attglobal.net magnusauditoria@terra.com.br jmaion@maioncia.com.br humberto@mandarinoauditores.com.br map@mapaudit.com.br marrocha1@ig.com.br pedrocoelho@marpecontabilidade.com.br martinelliauditores@martinelliauditores.com.br quorum@universal.net.br masters@mastersauditores.com.br mazars.sp@mazars.com.br mbauditores@mbauditores.com.br
<u>HUMAITÁ AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>IGAF - RODYO'S AUDITORES INDEPENDENTES S.S.</u>	
<u>IGAF LM AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>IGF AUDITORES E CONS. INDEP. SOC. SIMPLES</u>	
<u>IMÁTEO AUDITORIA E CONSULTORIA</u>	
<u>IMER PUERARI &amp; CIA. - AUDITORES</u>	
<u>INST DE DESENV DE AUDITORIA S/S - IDEA AUD INDEP</u>	
<u>INSTITUTO NAC DE AUDITORES</u>	
<u>ÍTEGRA AUDITORIA E CONSULTORIA S/S</u>	
<u>INTEGRAL AUDITORES ASSOC. SOC. SIMPLES</u>	
<u>IRMAOS CAMPOS &amp; CERBONCINI A A</u>	
<u>ITECON INST.TEC.CONS.AUDITORES</u>	
<u>JC SOUZA, RADURÊS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>JDM AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>JFS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>JL MACHADO CONSULT AUDIT S/C</u>	
<u>JPPS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>JPS AUDITORES &amp; CONSULTORES S/C</u>	
<u>JSW AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>JUENEMANN &amp; ASSOC AUD E CONS</u>	
<u>KPMG AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>KSR AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>LAM AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>LAUERMANN SCHNEIDER AUDITORES ASSOCIADOS</u>	
<u>LC &amp; ASSOCIADOS AUD. INDEP. E CONSULTORES S/S</u>	
<u>LEDGER - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>LEME AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>LEVI AUDITORES S/S</u>	
<u>LG SANTOS AUDITORES &amp; ASSOCIADOS S/S</u>	
<u>LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>LM AUDITORES ASSOCIADOS</u>	
<u>LOPES &amp; LOPES ASSOCIADOS S/S</u>	
<u>LOPES E MENDES AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>LOUDON BLOMQUIST AUD INDEP</u>	
<u>LS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>M&amp;M AUDITORES INDEPENDENTES S/C</u>	
<u>MACRO AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>MAGALHÃES ANDRADE S/S AUD INDEP</u>	
<u>MAGNUS AUDITORES E CONSULTORES ASSOCIADOS</u>	
<u>MAION &amp; OLIVEIRA, AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>MANDARINO &amp; ASSOCIADOS AUDITORES</u>	
<u>MAP AUDITORES INDEPENDENTES</u>	
<u>MARIO ROCHA AUDITORES ASSOC</u>	
<u>MARPE AUDITORES ASSOCIADOS</u>	
<u>MARTINELLI AUDITORES</u>	
<u>MARTINEZ E ASSOCIADOS AUDITORIA E CONSULTORIA</u>	
<u>MASTERS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	
<u>MAZARS &amp; GUERARD AUD INDEP</u>	
<u>MB - AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES</u>	

<u>MEGA AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	mega@megaaudidores.com.br
<u>MELO &amp; MELO AUDITORES INDEPENDENTES</u>	meloauditor@hotmail.com
<u>MERITO AUDITORES INDEPENDENTES</u>	meritoai@terra.com.br
<u>MESSIAS AUDITORIA E CONSULTORIA SC</u>	msaudit@hotmail.com
<u>MGI SENGER-WAGNER AUDITORES INDEPENDENTES</u>	sw@sengerwagner.com.br
<u>MODA AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	modaaud@terra.com.br
<u>MOG &amp; BERLEZE AUD INDEP S/S</u>	ben@cpovo.net
<u>MOMPEAN &amp; ASSOCIADOS - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	mompean@mompeanaudidores.com.br
<u>MOORE STEPHENS BOEING AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	boeing@msbrasil.com.br
<u>MOORE STEPHENS JARBASLIMA, FIORAVANTI, PUERARI AUDITORES E CONSULTORES SOCIEDADE SIMPLES</u>	jarbaslima@msbrasil.com.br
<u>MOORE STEPHENS LIMA LUCCHESI AUD. INDEP.</u>	lucchesi@msbrasil.com.br
<u>MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S</u>	mssc@msbrasil.com.br
<u>MOORE STEPHENS PRISMA AUDITORES S/S</u>	ricardo.rissi@msbrasil.com.br
<u>MPCN SISTEMAS CONTÁBEIS E AUDITORIA S/S</u>	mpcn@mpcn.com.br
<u>MS AUDITORES INDEPENDENTES S/C</u>	msaudidores@infonet.com.br
<u>MÜLLER AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	mulleraudidores@mulleraudidores.com.br
<u>MÜLLER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - BLUMENAU</u>	auditor@terra.com.br
<u>MÜLLER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - CRICIÚMA</u>	henrique@mullercriciuma.com.br
<u>MÜLLER AUDITORES INDEPENDENTES S/S - FLORIANÓPOLIS</u>	mulleraudidores@terra.com.br
<u>MULTICON AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S</u>	multicon.asses@terra.com.br
<u>NARAZZAQUI &amp; CIA - AUDITORES</u>	narazzaqui@uol.com.br
<u>NARDON, NASI AUDITORES INDEPENDENTES</u>	nardonnasi@nardonnasi.com.br
<u>NEXIA VILLAS RODIL AUDITORES INDEPENDENTES</u>	rodil@nexia.com.br
<u>NFF PLANEJ M TREIN AUD IND SC</u>	consultoria_e_auditoria@nffraza.com.br
<u>NORMAS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	normas@normasaudidores.com.br
<u>NOVA MASTER AUDITORES INDEPENDENTES</u>	haroldopasin@masteraudidores.com.br
<u>NUNES FERREIRA AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	reginaldo@nunesferreira.com.br
<u>NUSS &amp; STEINBACH AUDITORES INDEPENDENTES</u>	nusstein@terra.com.br
<u>OLIVEIRA &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	oliveiraassociados@ieg.com.br
<u>OMV - AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	cleiton@omvaudidores.com.br
<u>OPINIÃO AUDITORES INDEPENDENTES</u>	maia@opiniaoaudidores.com.br
<u>OPINION AUDITORES E CONSULTORES</u>	opinion@uol.com.br
<u>ORPLAN - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	orplan@metalink.com.br
<u>PADRAO AUDITORIA S/S</u>	padrao@padraoauditoria.com.br
<u>PAES DE MENEZES AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	paesdemenezes@hotmail.com
<u>PAIVA AUDITORES INDEPENDENTES</u>	edspaiva@paivaconsult.com.br
<u>PALÁCIOS &amp; CIA AUD IND S/S</u>	palacios@palacios.com.br
<u>PANNELL KERR FORSTER AUDITORES INDEPENDENTES</u>	whrj@walterheuer.com.br
<u>PARANÁ AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	auditoria@paranaaudidores.com.br
<u>PARTNER AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	partner@partneraudidores.com.br
<u>PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	wadilsondaluz@partnersaudidores.com.br
<u>PARTNERSHIP AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	partnership@partnership.com.br
<u>PÉGASUS AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	auditoria.acs@terra.com.br
<u>PELEGRINI &amp; RODRIGUES AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	pr@pelegrinirodrigues.com.br
<u>PEPPE ASSOC CONS &amp; AUD INDEP</u>	peppe@peppeassociados.com.br
<u>PERECINGODOY AUD INDEP SS</u>	pg-audidores@perecin-godoy.com.br
<u>PEREIRA GARCIA ASSES AUD &amp; CIA</u>	pereiragarcia@sigmanet.com.br
<u>PERFECTUM AUDITORIA INDEPENDENTE S/S</u>	diretoria@perfectum.com.br
<u>PERFORMANCE AUDITORIA E CONSULTORIA COMPANHIA S/S</u>	medonca@performanceonline.com.br
<u>PHF - AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	hugo@phfaudidores.com.br
<u>PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	planners@planners.com.br
<u>PORTO SEGURO AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	admilsonsiqueira@hotmail.com
<u>PP&amp;C AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	ppc@ppc.com.br
<u>PRÁTICA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES</u>	oscar@pratikaudidores.com.br
<u>PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	paulo@preiaudidores.com.br
<u>PREMIUM AUDITORES ASSOCIADOS</u>	luis@premiumonline.com.br
<u>PRICEWATERHOUSECOOPERS AUD IND</u>	calf.brasil@br.pwc.com
<u>PRIME AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	luizcorreia@primeaudidores.com.br
<u>PROGRESS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	progress@progressaudidores.com.br

PROSPECTA AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
PROSPETICA AUD INDEPENDENTES  
PS CONTAX & ASSOCIADOS AUD INDEP SOC SIMPLES  
PSW BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES  
R & M AUDITORES INDEPENDENTES E CONSULTORES S/S  
R&R AUDITORIA E CONSULTORIA  
RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES  
RAMIRES & CIA - AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES  
RBA GLOBAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
REFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES S/S  
REIS CONSULTORIA, AUDITORIA AUDITORES INDEPENDENTES  
REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS  
RICARTE AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
RIO BRANCO AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
RM AUDITORIA CONTÁBIL - SOCIEDADE SIMPLES  
RÖDL & PARTNER AUDITORES INDEPENDENTES  
ROKEMBACH + LAHM, VILLANOVA, GAIS & CIA. AUDITORES  
ROSSI AUDITORES IND. S/C  
RUBEN M SCHMITZ CIA AUD ASSOC  
RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES  
SÁ AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S  
SACHO AUDITORES INDEPENDENTES  
SALGUEIRO & RIBEIRO AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
SANTANA & SOUSA AUDITORES INDEPENDENTES  
SAWERYN & ASSOCIADOS S/S AUDITORES INDEPENDENTES  
SAX SLAVIC AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES  
SCHIMITT & AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
SCHOENWETTER AUDITORES INDEPENDENTES  
SELECTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
SENACONT - AUDITORIA E CONSULTORIA - SOCIEDADE SIMPLES  
SÊNIOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
SENSO AUDITORES INDEPENDENTES  
SERELI AUDITORES INDEPENDENTES  
SESE AUDITORES S/C  
SGS AUDITORES INDEPENDENTES  
SICON AUDITORES INDEPENDENTES  
SIGMAC AUDITORES  
SIMIONATO AUDITORES INDEPENDENTES  
SISTEMA AUDITORES INDEPENDENTES  
SOARES & ASSOCIADOS AUD INDEP SOC SIMPLES  
SOCIVAL AUDITORIA INDEPENDENTE SOCIEDADE SIMPLES  
SOLTZ MATTOSO & MENDES AUD INDEP  
SOLUTIONS AUDITORES INDEPENDENTES S/C  
SOMA AUD MET ORG E SISTEMAS  
SPN AUDITORIA E ACESSORIA COMPANHIAL  
SPONSOR AUDITORES INDEPENDENTES  
SR AUDITORES E CONSULTORES S/C  
STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S  
SULBRASIL AUDITORES ASSOCIADOS S/S  
TAG AUDITORIA E CONSULTORIA COMPANHIAL S/S  
TANIGUTI & ASSOCIADOS - AUDITORES, CONTADORES E CONSULTORES  
TBRT - ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES  
TECNOAUD AUD INDEP S/S  
TEIXEIRA & ASSOC AUD INDEP  
TELESCA & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES  
TERCO GRANT THORNTON AUD INDEP SOC SIMPLES

valdecir@prospectaaudidores.com.br  
 prospetica@uol.com.br  
 pscontax@pscontax.com.br  
 remaudit@amazon.com.br  
 remaudit@amazon.com.br  
 rr@rrauditoria.com.br  
 raac@raac.com.br

magandr@attglobal.net  
 magandr@attglobal.net  
 refere@refeac.com.br

reis@reisconsultoria.com.br  
 diretoria@reisaudidores.com.br  
 ricarte@ricarte.com.br  
 rbaudidores@rbaudidores.com.br  
 garuti@rmauditoria.com.br  
 jose.olimpio@roedl.com.br  
 rokembach@rokembach.com.br  
 rossiaud@terra.com.br  
 rms2@rmscontadores.com.br  
 pedro.gouveia@rbai.com.br  
 julio@juliosa.com.br  
 saleitao@saleitao.com.br  
 sacho@sachoaudidores.com.br  
 consultores@salgueiroribeiro.com.br  
 santanaesousa@ig.com.br  
 marcelo@saweryn.com.br

consultoriaslavic@hotmail.com  
 valtur@schmitt.com.br  
 contato@schoenwetter.com.br  
 selecta@selectaaudidores.com.br

tatiene@senacont.com  
 senioraudidores@mga.directlink.com.br  
 senso@sensoaudit.com  
 sereliaudidores@terra.com.br  
 seseaudidores@openlink.com.br  
 sgs@sgsaudidores.com.br  
 sicon@siconnet.com.br  
 sigmac@sigmac.com.br  
 ideiascontab@baydenet.com.br  
 ideiascontab@baydenet.com.br  
 soaresaudidores@terra.com.br  
 socival@uol.com.br  
 suporte@soltzaudidores.com.br  
 auditores@solutionsnet.com.br  
 soma@somauditoria.com.br  
 spn@piresnogueira.com.br  
 relacionamento@sponsoraudidores.com.br  
 joaalfredosr@terra.com.br  
 esae@terra.com.br  
 sulbrasil@sulbrasilaudidores.com.br  
 tag@tagauditoria.com.br

tanigutiassociados@tanigutiassociados.com.br  
 nivaldo.yamamoto@grupoconsultax.com.br  
 tecnoaud@uol.com.br  
 teixeira.dx@teixeira-audidores.com.br  
 mtelesca@uol.com.br  
 juridico@tercogt.com.br

<u>TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S</u>	<a href="mailto:tgbaud@ig.com.br">tgbaud@ig.com.br</a>
<u>TRÍADE AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:triade@triade-auditores.com.br">triade@triade-auditores.com.br</a>
<u>UHY MOREIRA - AUDITORES</u>	<a href="mailto:moreira@auditoria.srv.br">moreira@auditoria.srv.br</a>
<u>UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:uniao@uniaoauditores.com.br">uniao@uniaoauditores.com.br</a>
<u>UNIAUD AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:confie.uniaud@uol.com.br">confie.uniaud@uol.com.br</a>
<u>UNIAUDI DO BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:uniaudidobrasil@terra.com.br">uniaudidobrasil@terra.com.br</a>
<u>UNITS AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:francis.units@uac.com.br">francis.units@uac.com.br</a>
<u>V. L. CARDOSO &amp; CIA - AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:vlcardoso@vlcardoso.com">vlcardoso@vlcardoso.com</a>
<u>VAZ &amp; MAIA AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:auditoria@vazemaia.com.br">auditoria@vazemaia.com.br</a>
<u>VEECK &amp; CIA. AUDITORES</u>	<a href="mailto:veeckauditores@netbandalarga.com.br">veeckauditores@netbandalarga.com.br</a>
<u>VENEZIANI AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:veneziani@venezianiauditores.com.br">veneziani@venezianiauditores.com.br</a>
<u>VERITAS AUDITORES &amp; CONSULTORES ASSOCIADOS</u>	<a href="mailto:verit@terra.com.br">verit@terra.com.br</a>
<u>VÉRTICE &amp; MASC - AUDITORIA CONTÁBIL</u>	<a href="mailto:vetorauditores@vetorauditores.com.br">vetorauditores@vetorauditores.com.br</a>
<u>VETOR AUDITORES INDEPENDENTES S/S</u>	<a href="mailto:vetorauditores@vetorauditores.com.br">vetorauditores@vetorauditores.com.br</a>
<u>VGA &amp; VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES</u>	<a href="mailto:auditores@vgaauditores.com.br">auditores@vgaauditores.com.br</a>
<u>VIEIRA, VIANNA AUDITORES E CONSULTORES</u>	<a href="mailto:vieirava@terra.com.br">vieirava@terra.com.br</a>
<u>W DANTA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES</u>	<a href="mailto:roberto.branchi@wpconsultores.com">roberto.branchi@wpconsultores.com</a>
<u>WALTER HEUER AUDITORES INDEP</u>	<a href="mailto:whrj@walterheuer.com.br">whrj@walterheuer.com.br</a>
<u>WILER &amp; MIRTIS AUDITORES E CONSULTORES S/S</u>	<a href="mailto:wmauditores@mcenet.com.br">wmauditores@mcenet.com.br</a>
<u>YNEL AUDITORES ASSOCIADOS S/S</u>	<a href="mailto:ynel@ynel-auditores.com.br">ynel@ynel-auditores.com.br</a>

## **ANEXO C - Modelo de representação formal previsto no Apêndice 2 da NBC TA 580 – Representações Formais**

### **Exemplo de carta de representação**

O seguinte exemplo inclui representações formais que são exigidas por esta e outras normas de auditoria aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. O requisito de obtenção de representação formal (NBC TA 570) não é relevante e não há nenhuma exceção para as representações formais solicitadas. Se houvesse exceções, as representações precisariam ser modificadas para refleti-las.

(Papel Timbrado da Entidade, no exemplo, Cia ABC)

(Data)

Destinatário (Nome do Auditor)

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis da Companhia ABC para o ano findo em 31 de dezembro de 20XX(\*) com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por V. Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

X1 R\$ / X2 R\$

Total do ativo  
Total das exigibilidades  
Patrimônio Líquido

Lucro líquido do exercício findo em

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

Demonstrações contábeis

Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de [inserir data], pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.

Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis (NBC TA 540).

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (ver também NBC TA 550 – Partes Relacionadas).

Todos os eventos subseqüentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados (ver também NBC TA 560 – Eventos Subseqüentes).

Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Uma lista das distorções não corrigidas está anexa a esta carta de representação (ver também NBC TA 450).

[Quaisquer outros assuntos que o auditor possa considerar apropriados (ver item A11 desta Norma).]

#### Informações fornecidas

Nós lhes fornecemos:

- a) acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
- b) informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
- c) acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis.

Divulgamos a V. Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas à fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:

- d) administração;
- e) empregados com funções significativas no controle interno; ou
- f) outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros (NBC TA 240).

Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis (NBC TA 250).

Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

[Quaisquer outros assuntos que o auditor possa considerar necessário (ver item A13 desta Norma)].

Assinaturas (Presidente (ou principal executivo), Diretor Financeiro e Contador)

(\*) Adaptar no caso de incluir mais de um período.